



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CXI Nº 076 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2017 EDIÇÃO DE HOJE: 78 PÁGINAS

SUMÁRIO

Poder Executivo	01
Casa Civil	17
Secretaria de Estado da Gestão e Previdência	19
Secretaria de Estado da Saúde	32
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	44
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca	49
Secretaria de Estado da Educação	50
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	66
Secretaria de Estado da Segurança Pública	71
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular ..	74
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	76
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária ..	77

Esta edição publica em Suplemento, o Edital de Convocação nº 07/2017, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.582, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Institui o Programa Estadual de Apoio à Pavimentação das Vias Públicas Municipais (Programa Mais Asfalto) no âmbito do Estado do Maranhão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual de Apoio à Pavimentação das Vias Públicas Municipais (Programa Mais Asfalto) no âmbito do Estado do Maranhão.

Art. 2º O Programa consiste no melhoramento e na pavimentação dos logradouros, ruas, avenidas e estradas vicinais que compõem a malha viária dos municípios maranhenses que estejam em estado de precariedade ou que sejam corredores de transporte.

Parágrafo único. Os serviços podem ser executados com asfalto, blocos intertravados de cimento, pedras ou quaisquer materiais similares, de acordo com a realidade do local.

Art. 3º A execução dos serviços públicos de que trata esta Lei será realizada pelo Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, de acordo com a sua respectiva disponibilidade financeira e orçamentária.

Parágrafo único. Visando maior economicidade e agilidade, a execução poderá ocorrer também mediante convênios com os municípios.

Art. 4º Para aderir ao Programa, os municípios deverão formular requerimento à SINFRA, contendo:

I - o(s) nome(s) completo(s), bem como a localização geográfica, da rua, avenida, logradouro ou estrada vicinal a ser pavimentada;

II - a extensão total da pavimentação pretendida.

Art. 5º O requerimento será analisado pela SINFRA, que o deferirá de acordo com os critérios estabelecidos nesta Lei e na sua respectiva regulamentação.

Art. 6º A adesão ao Programa será precedida de termo de compromisso que deverá prever ao município a obrigação de:

I - responsabilizar-se pelas obras de meio fio e sarjeta, quando necessárias;

II - atender às contrapartidas de pavimentação que forem fixadas em edital de chamamento público, caso existente.

§ 1º O município somente poderá pleitear novamente os benefícios desta Lei após a comprovação das obrigações previstas neste artigo.

§ 2º O instrumento referido no caput deste artigo poderá ser dispensado aos municípios integrantes do Programa "Mais IDH" ou de obra que exija a urgente e imediata atuação do Poder Executivo Estadual.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar dotações orçamentárias em favor do Programa criado por esta Lei.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 24 DE ABRIL DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

**LEI Nº 10.583, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

Institui a Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde do Estado do Maranhão - PECAPS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde do Estado do Maranhão - PECAPS, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Art. 2º A execução da PECAPS será realizada através da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

§ 1º transferência dos recursos dar-se-á mediante prévia adesão do município à PECAPS, de acordo com os parâmetros estabelecidos nesta Lei.

§ 2º O valor a ser transferido será fixado por meio de portaria da SES, seguindo critérios e parâmetros estabelecidos a partir da:

I - implantação do ESUS-AB/PEC tipo prontuário eletrônico em cada Unidade Básica de Saúde;

II - construção do processo de territorialização com pelo menos 80% (oitenta por cento) dos cadastros domiciliares e individuais efetivamente realizados;

III - realização de pelo menos 80% (oitenta por cento) das visitas domiciliares previstas no território adscrito;

IV - redução dos óbitos maternos e infantis, de acordo com os parâmetros estabelecidos em portaria da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de janeiro de 2018.

§ 3º O incentivo financeiro de que trata esta Lei deverá ser utilizado, exclusivamente, para complementação da remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias no Estado do Maranhão sendo de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do Piso Nacional da Remuneração por agente em cada município.

Art. 3º Os recursos destinados aos municípios serão repassados com base nos princípios do SUS de universalidade, equidade e igualdade, tendo sua composição estabelecida proporcionalmente ao cumprimento de metas definidas com base nos parâmetros de saúde estabelecidos pela SES.

Art. 4º Os recursos recebidos por meio desta Lei deverão integrar a prestação de contas periódica e obrigatória de cada município, devidamente aprovada no Conselho Municipal de Saúde, conforme legislação vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento anual da SES.

Art. 6º A SES instituirá normas operacionais ao cumprimento desta Lei mediante Portaria, no prazo de 30 (trinta) dias após sua entrada em vigor.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 24 DE ABRIL DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 32.826, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre promoção de servidores do Grupo Magistério da Educação Básica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º Ficam promovidos os servidores constantes do Anexo Único deste Decreto, com base no art. 25 da Lei nº 9.860, de 1º de julho de 2013, que assegura aos integrantes do Subgrupo Magistério da Educação Básica enquadrados nos cargos de Professor I e Professor II, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos da Lei nº 6.110, de 15 de agosto de 1994.

Art. 2º Os recursos para execução deste Decreto correrão à conta de dotação prevista no orçamento do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE ABRIL DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil



ANEXO ÚNICO
PROMOÇÃO FUNCIONAL
SUBGRUPO: MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARREIRA: DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO BÁSICA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

N° de ORD	SERVIDOR	MAT	PROMOÇÃO					
			SIT. ANTERIOR			SIT. ATUAL		
			CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
1	Ana Lourdes Sousa dos Santos	891887	Professor I	C	6	Professor III	A	1
2	Lucy Mary Pinho Souza	879783	Professor I	C	6	Professor III	A	1
3	Solange Cristina Santos Santiago	1000439	Professor I	C	6	Professor III	A	1

DECRETO Nº 32.827, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 42 da Lei Estadual nº 10.498 de 22.07.2016; inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 10.555 de 29.12.2016; e, art. 7º da Lei Estadual nº 10.567 de 15.03.2017,

DECRETA

Art. 1º. Ficam remanejadas as dotações constantes dos Anexos I e II.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE ABRIL DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
11109 – CASA CIVIL	
11109 – CASA CIVIL	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	RP	NATUREZA DA DESPESA	IDUSO	FONTE	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
11109.04.122.0317.4450 0001	Gestão do Programa No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	200.000,00	200.000,00

RECURSOS DO TESOURO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
200.000,00	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11109 – CASA CIVIL
11211 – AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
11211.04.122.0317.4450 0001	Gestão do Programa No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	200.000,00	200.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
200.000,00	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00

DECRETO Nº 32.828, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do Tribunal de Contas do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; e, III do art. 5º da Lei Estadual nº 10.555 de 29.12.2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do Tribunal de Contas do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias na Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE ABRIL DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda



RECURSOS DE TODAS AS FONTES

24000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

24202 – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
24202.19.571.0584.4168 0001	Fomento à Pesquisa No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	876.646,00	876.646,00
24202.19.573.0584.4290 0001	Divulgação da Produção Científica e Tecnológica No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	123.354,00	123.354,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

02000 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
02101.01.122.0316.3062 0219	Construção de Prédio Anexo Município de São Luís	F	2	4.4.90.00	0	101	1.000.000,00	1.000.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.000.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00

DECRETO Nº 32.829, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do Tribunal de Justiça do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 21.798.463,00 (vinte e um milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; parágrafo único do art. 13 da Lei Estadual nº 10.498 de 22.07.2016; e, inciso III do art. 5º da Lei Estadual nº 10.555 de 29.12.2016,



DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do Tribunal de Justiça do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 21.798.463,00 (vinte e um milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais), para atender a programação constante do Anexo III.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias:

I - Na Universidade Estadual do Maranhão no valor de R\$ 10.899.231,00 (dez milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e um reais), conforme indicado no Anexo I; e

II - Na Reserva de Contingência no valor de R\$ 10.899.232,00 (dez milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e dois reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE ABRIL DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

24000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

24201 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
24201.12.364.0177.2118 0001	Formação de Profissionais de Nível Superior No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	103	10.899.231,00	10.899.231,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
-	10.899.231,00	-	-	10.899.231,00	-	10.899.231,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

90000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

90101 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
90101.99.999.9999.9999 0001	Reserva de Contingência No Estado do Maranhão	F	2	9.9.99.99	0	101	10.899.232,00	10.899.232,00



RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
10.899.232,00	-	-	-	10.899.232,00	-	10.899.232,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO III - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

04000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
04101.02.061.0543.4434 0001	Acesso à Justiça No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	21.798.463,00	21.798.463,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
21.798.463,00	-	-	-	21.798.463,00	-	21.798.463,00

DECRETO Nº 32.830, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do Fundo Especial do Ministério Público Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 4.164.265,16 (quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; I do art. 5º da Lei Estadual nº 10.555 de 29.12.2016; e, art. 23 do Decreto Estadual nº 32.590 de 12.01.2017 alterado pelo Decreto Estadual nº 32.630 de 09.02.2017,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do Fundo Especial do Ministério Público Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 4.164.265,16 (quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Estado no exercício de 2016 no Fundo Especial do Ministério Público Estadual no valor de R\$ 4.164.265,16 (quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE ABRIL DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

EXERCÍCIO DE 2016

Em R\$

	Fonte	Superávit	Este Crédito	Saldo Disponível
Recursos Ordinários-Tesouros	0301	74.155,22	74.155,22	-
Receitas Operacionais a Fundos	0307	4.090.109,94	4.090.109,94	-

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

07000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

07901 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
07901.03.091.0337.3038	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público							
0001	No Estado do Maranhão	F	2	4.4.90.00	0	301	74.155,22	
		F	2	4.4.90.00	0	307	4.090.109,94	4.164.265,16

RECURSOS DO TESOUREIRO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREIRO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
74.155,22	4.090.109,94	-	-	-	4.164.265,16	4.164.265,16



DECRETO Nº 32.831, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do Fundo Especial do Ministério Público Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 11.695.162,35 (onze milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; inciso XV do art. 2º da Lei Complementar nº 086 de 04.07.2005; e, inciso I do art. 5º da Lei Estadual nº 10.555 de 29.12.2016; e, art. 23 do Decreto Estadual nº 32.590 de 12.01.2017 alterado pelo Decreto Estadual nº 32.630 de 09.02.2017,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do Fundo Especial do Ministério Público Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 11.695.162,35 (onze milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art.1º decorrem de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial no exercício de 2016 do Ministério Público no valor de R\$ 11.695.162,35 (onze milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE ABRIL DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXERCÍCIO DE 2016

	Fonte	Superávit	Este Crédito	Saldo Disponível
Recursos Ordinários-Tesouros	0301	11.695.162,35	11.695.162,35	-

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

07000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
07901 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
07901.03.091.0337.3038 0001	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público No Estado do Maranhão	F	2	4.4.90.00	0	301	11.695.162,35	11.695.162,35

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
11.695.162,35	-	-	-	-	11.695.162,35	11.695.162,35

DECRETO Nº 32.832, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do Fundo Especial Legislativo, crédito suplementar no valor de R\$ 1.193.498,68 (hum milhão, cento e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; I do art. 5º da Lei Estadual nº 10.555 de 29.12.2016; e art. 23 do Decreto Estadual nº 32.590 de 12.01.2017 alterado pelo Decreto Estadual nº 32.630 de 09.02.2017,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do Fundo Especial Legislativo, crédito suplementar no valor de R\$ 1.193.498,68 (hum milhão, cento e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Fundo Especial Legislativo no exercício de 2016, referente a Receitas Operacionais a Fundos no valor de R\$ 1.193.498,68 (hum milhão, cento e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE ABRIL DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda



ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO ESPECIAL LEGISLATIVO

EXERCÍCIO DE 2016

Em R\$

	Fonte	Superávit	Este Crédito	Saldo Disponível
Receitas Operacionais a Fundos	0307	1.193.498,68	1.193.498,68	-

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01901 - FUNDO ESPECIAL LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
01901.01.128.0318.2322 0001	Capacitação de Recursos Humanos No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	307	700.000,00	1.193.498,68
		F	2	4.4.90.00	0	307	493.498,68	

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
-	1.193.498,68	-	-	700.000,00	493.498,68	1.193.498,68

DECRETO Nº 32.833, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do FES/Unidade Central, crédito suplementar no valor de R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; III do art. 5º; e III do art. 6º da Lei Estadual nº 10.555 de 29.12.2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do FES/Unidade Central, crédito suplementar no valor de R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE ABRIL DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

21000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
21901 – FES-UNIDADE CENTRAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
21901. 10.302.0596.4794 0001	Política Estadual de Sangue e Hemoderivados No Estado do Maranhão	S	2	3.3.90.00	0	121	43.000,00	43.000,00
21901. 10.511.0560.3152 0001	Elaboração de Projetos de Abastecimento de Água e Esgoto No Estado do Maranhão	S	3	3.3.90.00	0	121	270.000,00	270.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
-	313.000,00	-	-	313.000,00	-	313.000,00

-	313.000,00	-	-	313.000,00	-	313.000,00
---	------------	---	---	------------	---	------------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

21000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
21901 – FES-UNIDADE CENTRAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
21901. 10.302.0596.3128 0001	Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde No Estado do Maranhão	S	3	3.3.90.00	0	121	270.000,00	270.000,00



21901. 10.302.0596.4794 0001	Política Estadual de Sangue e Hemoderivados No Estado do Maranhão	S	2	4.4.90.00	5	121	43.000,00	43.000,00
---------------------------------	--	---	---	-----------	---	-----	-----------	-----------

RECURSOS DO TESOURO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
-	313.000,00	-	-	270.000,00	43.000,00	313.000,00

DECRETO Nº 32.834, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do FES/Unidade Central, crédito suplementar no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; art. 36 da Lei Estadual nº 10.498 de 22.07.2016; incisos: III do art. 5º; e, III do art. 6º da Lei Estadual nº 10.555 de 29.12.2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do FES/Unidade Central, crédito suplementar no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE ABRIL DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

21000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
21901 – FES-UNIDADE CENTRAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	RP	NATUREZA DA DESPESA	IDUSO	FUNTE	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
21901.10.301.0597.4610 0001	Fortalecimento da Estratégia Saúde da Família - PSF e Saúde Bucal - PSBU No Estado do Maranhão	S	2	3.3.90.00	0	121	830.000,00	830.000,00



RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
-	830.000,00	-	-	830.000,00	-	830.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
21000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
21901 – FES-UNIDADE CENTRAL	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
21901.10.305.0598.4795 0001	Promoção, Vigilância, Controle de HIV/AIDS, Hepatites Virais e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis DST No Estado do Maranhão	S	1	4.4.90.00	0	121	830.000,00	830.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
-	830.000,00	-	-	-	830.000,00	830.000,00

DECRETO Nº 32.835, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do FES/Unidade Central, crédito suplementar no valor de R\$ 2.794.100,00 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil e cem reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: I e III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; I e III do art. 5º; e, III e IV do art. 6º da Lei Estadual nº 10.555 de 29.12.2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do FES/Unidade Central, crédito suplementar no valor de R\$ 2.794.100,00 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil e cem reais), para atender a programação constante do Anexo III.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Estado no exercício de 2016, no valor de R\$ 794.100,00 (setecentos e noventa e quatro mil e cem reais), conforme indicado no Anexo I; e

II - Anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE ABRIL DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO DE 2016

Em R\$

	Fonte	Superávit	Utilizado em Crédito	Este Crédito	Saldo Disponível
Teto Financeiro Epidemiológico	0320	12.993.968,10	3.005.900,00	794.100,00	9.193.968,10

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

21000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

21901 – FES-UNIDADE CENTRAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
21901.10.302.0596.4793 0001	Atendimento à Saúde da População No Estado do Maranhão	S	2	4.4.41.00	0	121	2.000.000,00	2.000.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
-	2.000.000,00	-	-	-	2.000.000,00	2.000.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO III - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

21000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

21901 – FES-UNIDADE CENTRAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
21901.10.302.0596.3128 0001	Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde No Estado do Maranhão	S	3	4.4.90.00	0	121	2.000.000,00	2.000.000,00



21901.10.305.0598.4817	Vigilância, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde								
0001	No Estado do Maranhão	S	1	4.4.90.00	0	320	794.100,00	794.100,00	

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------	-------

-	2.794.100,00	-	-	-	2.794.100,00	2.794.100,00
---	--------------	---	---	---	--------------	--------------

DECRETO Nº 32.836, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do FES/Unidade Central, crédito suplementar no valor de R\$ 10.450.580,44 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; art. 36 da Lei Estadual nº 10.498 de 22.07.2016; incisos: I do art. 5º; e, IV do art. 6º da Lei Estadual nº 10.555 de 29.12.2016; e, art. 23 do Decreto Estadual nº 32.590 de 12.01.2017 alterado pelo Decreto Estadual nº 32.630 de 09.02.2017,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do FES/Unidade Central, crédito suplementar no valor de R\$ 10.450.580,44 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários a abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Estado no exercício 2016, referente a Contrato de Repasse, Convênios e Portarias Federais celebrados com o Ministério da Saúde no valor de R\$ 10.450.580,44 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE ABRIL DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO****SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO ESTADO****EXERCÍCIO DE 2016****Em R\$**

	Fonte	Superávit	Este Crédito	Saldo Disponível
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	0308	18.078.563,65	9.285.538,27	8.793.025,38
Contrato de Repasse nº 0276441-52/2008/MS	0311	283.226,89	283.226,89	-
Convênio nº 727928/2009/MS	0311	595.289,29	595.289,29	-
Convênio nº 801799/2014/MS	0311	286.525,99	286.525,99	-



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

21000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
21901 – FES-UNIDADE CENTRAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
21901.10.128.0311.4390 0001	Qualificação e Formação de Profissionais de Nível Médio Técnico na Área de Saúde No Estado do Maranhão	S	2	3.3.90.00	0	308	5.868.540,36	6.125.007,45
		S	2	4.4.90.00	0	308	256.467,09	
21901.10.128.0311.4754 0001	Implementação da Política de Educação Permanente No Estado do Maranhão	S	2	3.3.90.00	0	308	3.160.530,82	3.160.530,82
21901.10.302.0596.3128 0001	Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde No Estado do Maranhão	S	3	3.3.90.00	0	311	283.226,89	283.226,89
21901.10.302.0596.4794 0001	Política Estadual de Sangue e Hemoderivados No Estado do Maranhão	S	2	3.3.90.00	0	311	286.525,99	881.815,28
		S	2	4.4.90.00	0	311	595.289,29	

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
-	10.450.580,44	-	-	9.598.824,06	851.756,38	10.450.580,44

CASA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 746/2017-GAB/CCL, de 5 de abril de 2017 (Processo nº 73804/2017-CC), da Comissão Central Permanente de Licitação,

RESOLVE

Exonerar THELMA KRISTIANE LOPES AZEVEDO do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA, da Comissão Central Permanente de Licitação, devendo ser assim considerado a partir de 1º de abril de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 19 DE ABRIL DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 337/2017-GAB/SEDES, de 3 de abril de 2017 (Processo nº 73896/2017-CC), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social,

RESOLVE

Exonerar KELLEN BIANKA AIRES DA COSTA do cargo em comissão de Gestor de Programas, Símbolo DGA, da Gerência de Inclusão Socioprodutiva, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, devendo ser assim considerado a partir de 1º de abril de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 19 DE ABRIL DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 330/2017-GAB/SECTUR, de 24 de março de 2017 (Processo nº 71495/2017-CC), da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo,

RESOLVE

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, devendo ser assim considerado a partir de 1º de abril de 2017:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALAIM JORGE VILHENA MOREIRA LIMA	Gestor da Cultura Popular	DGA
CARLOS VENÂNCIO DE OLIVEIRA LULA	Gestor do Programa Cultura Viva	DGA

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 19 DE ABRIL DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 16/2017/CES-MA, de 29 de março de 2017 (Processo nº 70169/2017-CC), da Secretaria de Estado da Saúde,

RESOLVE

Exonerar os integrantes do quadro abaixo de membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/MA:

REPRESENTANTE	MEMBRO	ÓRGÃO
ROSANA LIMA VIANA	Titular	Ministério de Estado da Saúde
HULDA PEREIRA DE BRITO NOGUEIRA	Suplente	

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 19 DE ABRIL DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 232/2017-GAB/PGE, de 5 de abril de 2017 (Processo nº 75258/2017 - CC), da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE

Nomear DANIELLE FONSECA COELHO para o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria, Símbolo DGA, da Procuradoria-Geral do Estado, devendo ser assim considerado a partir de 5 de abril de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 19 DE ABRIL DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 330/2017-GAB/SECTUR, de 24 de março de 2017 (Processo nº 71495/2017-CC), da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo,

RESOLVE

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, devendo ser assim considerado a partir de 1º de abril de 2017:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CARLOS VENÂNCIO DE OLIVEIRA LULA	Gestor da Cultura Popular	DGA
PRISCILA CASTELO BRANCO MATOS SARAIVA	Gestor do Programa Cultura Viva	DGA

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 19 DE ABRIL DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 16/2017/CES-MA, de 29 de março de 2017 (Processo nº 70169/2017-CC), da Secretaria de Estado da Saúde,

RESOLVE

Nomear os integrantes do quadro abaixo para membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/MA, para o biênio 2016/2018:

REPRESENTANTE	MEMBRO	ÓRGÃO
HULDA PEREIRA DE BRITO NOGUEIRA	Titular	Ministério de Estado da Saúde
MIRLEANES MONTEIRO GUIMARÃES	Suplente	

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 19 DE ABRIL DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, com fundamento no Decreto 23.179, de 02 de julho de 2007, no exercício de competência delegada pela Portaria nº 038, de 30 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de Abril de 2016, Edição 060, e tendo em vista o constante do **Ofício nº 145/2015 - GAB/PREF SENADOR LA ROCQUE e Processo Nº 107089/2015**

RESOLVE:

Colocar à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA**, com ônus ressarcido para o órgão de origem, o servidor **IVALDO COSTA DA SILVA**, Professor III, Matrículas 1718493 e nº 2062909, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, devendo ser considerado a partir de 19 de abril de 2017.

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 19 DE ABRIL DE 2017.

ADRYANY FERNANDA GUIMARÃES FERREIRA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SEGEP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, com fundamento no Decreto 23.179, de 02 de julho de 2007, no exercício de competência delegada pela Portaria nº 038, de 30 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de Abril de 2016, Edição 060, e tendo em vista o constante do **Ofício nº 22/2017-DA e Processo Nº 23404/2017**

RESOLVE:

Colocar à disposição do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, com ônus para o órgão de origem, a servidora **REGINA DE FATIMA GOMES CORREA**, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 615419, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA**, devendo ser considerado a partir de 20 de abril de 2017.

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 20 DE ABRIL DE 2017.

ADRYANY FERNANDA GUIMARÃES FERREIRA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SEGEP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, com fundamento no Decreto 23.179, de 02 de julho de 2007, no exercício de competência delegada pela Portaria nº 038, de 30 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de Abril de 2016, Edição 060, e tendo em vista o constante do **Ofício nº 20/2017/GP e Processo Nº 43331/2017**

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, **pele prazo de 1 (um) ano**, os efeitos do ato que colocou a disposição do **Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**, com ônus ressarcido para o órgão de origem, o servidor **MANOEL MIRANDA JÚNIOR**, Auxiliar Administrativo, Classe Especial, Referência 11, Matrícula nº 311001, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA**, devendo ser considerado a partir de 01 de janeiro de 2017.

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 20 DE ABRIL DE 2017.

ADRYANY FERNANDA GUIMARÃES FERREIRA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SEGEP

PORTARIA Nº 20 DE 20 DE ABRIL DE 2017

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, com fundamento no Decreto 23.179, de 02 de julho de 2007, no exercício de competência delegada pela Portaria nº 038, de 30 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de Abril de 2016, Edição 060, e tendo em vista o constante do **Ofício nº 23/17/GAB-PMBJ e Processo Nº 23597/2017**

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, com ônus para o órgão de origem, a funcionária **THELMA ARAGÃO MELO PORTELA DE ARAÚJO**, Técnico Agropecuária G, Matrícula nº 48736, do Quadro Suplementar da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S/A, devendo ser considerada a partir de 20 de Abril de 2017.

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 20 DE ABRIL DE 2017.

ADRYANY FERNANDA GUIMARÃES FERREIRA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SEGEP

PORTARIA Nº 083 DE 17 DE ABRIL DE 2017

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 20 e 21, da Lei nº 9.664, de 17 de julho de 2012, c/c o Decreto nº 23.008, de 27 de março de 2007, que delega exercício da competência,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar no Anexo da Portaria nº 049, de 09 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 053, de 20 de março de 2017, que concedeu progressão funcional a servidores da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED/MA, os cargos dos servidores abaixo relacionados:

Nº DE ORDEM	Servidor	Mat.	Cargo	Progressão			
				Situação Anterior		Situação Atual	
				Classe	Ref.	Classe	Ref.
01	Adaiana Claudia M. de Oliveira	1510262	Fiscal Estadual Agropecuário	B	5	B	6
02	Heleudes Nazaré da Silva Bogéa	1510239	Fiscal Estadual Agropecuário	B	5	B	6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 17 DE ABRIL DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES

Secretária de Estado da Gestão e Previdência

PORTARIA Nº 084 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 9.664, de 17 de julho de 2012, c/c o Decreto nº 23.008, de 27 de março de 2007, que delega exercício da competência,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Anexo da Portaria nº 049, de 09 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 053, de 20 de março de 2017, que concedeu progressão funcional a servidores pertencentes à Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED/MA, os servidores abaixo relacionados:

Nº DE ORDEM	Servidor	Mat.	Cargo	Progressão			
				Situação Anterior		Situação Atual	
				Classe	Ref.	Classe	Ref.
01	Francisco E. de F. Lima Junior	1512417	Auxiliar de Fiscalização Agropecuária	B	5	B	6
02	Luis Pereira Filho	1529569	Fiscal Estadual Agropecuário	B	5	B	6
03	Magno Gomes Cunha	1282741	Técnico Fiscal Agropecuário	B	5	B	6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 17 DE ABRIL DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES

Secretária de Estado da Gestão e Previdência

PORTARIA Nº 085 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 9.040, de 8 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 196 de 13 de outubro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Adicional de Qualificação dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, constantes do Anexo a esta Portaria.



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de apresentação da titulação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 17 DE ABRIL DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO DA PORTARIA Nº 085 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: Administração Geral

SUBGRUPO: Nível Superior

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde/ SES

Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CLASSE	REF.	TITULAÇÃO (%)	Data de Apresentação da Titulação
01	Maria José de Oliveira Lula	Especialista em Saúde	549527	Especial	11	10%	03/03/2017
02	Carlos Cortez Costa	Especialista em Saúde	549014	Especial	11	10%	07/03/2017

PORTARIA Nº 086 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 24, da Lei nº 9.492, de 10 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 217, de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Adicional de Qualificação das servidoras do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão, constantes do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da apresentação da titulação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 17 DE ABRIL DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO DA PORTARIA Nº 086 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: Estratégico

SUBGRUPO: Fiscalização Agropecuária

ÓRGÃO: Agência Estadual de Defesa Agropecuária – AGED/MA

Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO	MAT.	CLASSE	REF.	TITULAÇÃO (%)	Data de Apresentação da Titulação
01	Anna Karoline Amaral Sousa	Fiscal Estadual Agropecuário	1511799	B	5	15%	21/02/2017
02	Regina Maurício dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	1578186	B	5	10%	13/02/2017

PORTARIA Nº 089 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 20 e 21, da Lei nº 9.664, de 17 de julho de 2012, c/c o Decreto nº 23.008, de 27 de março de 2007, que delega exercício da competência,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Anexo da Portaria nº 094, de 19 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 135, de 21 de julho de 2016, que concedeu progressão funcional a servidores pertencentes à Secretaria de Estado da Segurança Pública, a servidora abaixo relacionada:

Nº DE ORDEM	Servidor	Mat.	Cargo	Progressão			
				Situação Anterior		Situação Atual	
				Classe	Ref.	Classe	Ref.
01	Vanessa Portela Ramos Oliveira	1995828	Escrivão de Polícia	B	4	B	5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 17 DE ABRIL DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

PORTARIA Nº 090 DE 17 DE ABRIL DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 20 e 21 da Lei nº 9.664, de 17 de julho de 2012, c/c o Decreto nº 23.008, de 27 de março de 2007, que delega exercício da competência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a progressão funcional dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, constantes do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a fevereiro/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EMSÃO LUÍS, 17 DE ABRIL DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO DA PORTARIA Nº 090 DE 17 DE ABRIL DE 2017

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Nº DE ORDEM	SERVIDOR	MAT.	GRUPO	SUBGRUPO	CARGO	PROGRESSÃO			
						SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
						CLASSE	REF.	CLASSE	REF.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA									
001	ABRAAO ALVES	2441806	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	INVESTIGADOR DE POLICIA	A	1	A	2
002	ADRIANO ANDRADE BRITO	2438489	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	INVESTIGADOR DE POLICIA	A	1	A	2
003	ALAN CARLOS DA SILVA SANTANA	2438331	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	INVESTIGADOR DE POLICIA	A	1	A	2
004	ALEX SOUSA	2438299	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	INVESTIGADOR DE POLICIA	A	1	A	2
005	ALLANDECKSON F MACHADO	2438372	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	INVESTIGADOR DE POLICIA	A	1	A	2
006	ANDERSON C DOS A PEREIRA	2438471	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	INVESTIGADOR DE POLICIA	A	1	A	2



007	ANDERSON FRANCA DA SILVA	2441749	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	INVESTIGADOR DE POLICIA	A	1	A	2
008	ANDRE UEDA SANTOS	2443141	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	INVESTIGADOR DE POLICIA	A	1	A	2
009	BRUNNO PEREIRA DE SOUSA	2438463	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	INVESTIGADOR DE POLICIA	A	1	A	2
010	CARLOS ALBERTO VIANA FORTES II	2438026	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	ESCRIVAO DE POLICIA	A	1	A	2
011	DELIO SOBRAL DO NASCIMENTO	2441764	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	PERITO CRIMINAL	A	1	A	2
012	ELIANA MARIA COSTA LIMA	2438042	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	INVESTIGADOR DE POLICIA	A	1	A	2
013	ELIZANGELA MARIA ALVES BEZERRA	2443158	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	INVESTIGADOR DE POLICIA	A	1	A	2
014	ERICA BRITO OLIVEIRA	2441426	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	PERITO CRIMINAL	A	1	A	2
015	FERNANDO A DE ANDRADE	2443422	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	PERITO CRIMINAL	A	1	A	2
016	FERNANDO GONCALVES TOMAZ	2438067	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	INVESTIGADOR DE POLICIA	A	1	A	2
017	FERNANDO MARTINS RAMOS	2336949	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	ESCRIVAO DE POLICIA	A	1	A	2
018	FERNANDO RIBEIRO CASTRO	2443455	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	AUXILIAR PERICIA MEDICO-LEGAL	A	1	A	2
019	FRANCIELVES ALVARENGA SILVEIRA	2438307	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	INVESTIGADOR DE POLICIA	A	1	A	2
020	FRANCISCO DA C RABELO	2443638	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	INVESTIGADOR DE POLICIA	A	1	A	2
021	GABRIEL DE TARSO DA S CALDAS	2438034	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	INVESTIGADOR DE POLICIA	A	1	A	2
022	GLENDA VIEIRA SILVA	2438505	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	ESCRIVAO DE POLICIA	A	1	A	2
023	GUILHERME C DE S BARROS	2337343	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	INVESTIGADOR DE POLICIA	A	1	A	2
024	JADILSON NEVES MACHADO	2438406	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	INVESTIGADOR DE POLICIA	A	1	A	2
025	JAILSON L LEITE DE ARAUJO	2438398	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	INVESTIGADOR DE POLICIA	A	1	A	2
026	JEAN CLAUDIO R SILVA	2336451	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	AUXILIAR PERICIA MEDICO-LEGAL	A	1	A	2
027	JOHNNY SILVA DOS SANTOS	2438281	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	INVESTIGADOR DE POLICIA	A	1	A	2
028	JOSE NELSON PEREIRA JUNIOR	2438455	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	INVESTIGADOR DE POLICIA	A	1	A	2
029	JOSE RONALDO PEREIRA SILVA	2441418	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	AUXILIAR PERICIA MEDICO-LEGAL	A	1	A	2
030	JOUMARLE ROBERT P SANTOS	2438364	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	INVESTIGADOR DE POLICIA	A	1	A	2
031	JUCELINO SOBREIRO DA SILVA	2441731	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	INVESTIGADOR DE POLICIA	A	1	A	2
032	JULIANA AIRES PAIVA DE AZEVEDO	2441756	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	ODONTOLEGISTA	A	1	A	2
033	LEONARDO FERREIRA SANTANA	2438521	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	ESCRIVAO DE POLICIA	A	1	A	2
034	LUCIO MAURO A DA SILVA	2438315	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	INVESTIGADOR DE POLICIA	A	1	A	2
035	LUIS CLAUDIO C PEIXOTO	2438430	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	INVESTIGADOR DE POLICIA	A	1	A	2
036	LUIZ ANTONIO M R FILHO	2440725	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	INVESTIGADOR DE POLICIA	A	1	A	2
037	LYANA BARBOSA SILVA	2441400	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	FARMACEUTICO-LEGISTA	A	1	A	2
038	MARCOS BARROZO E PORTO	2438380	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	INVESTIGADOR DE POLICIA	A	1	A	2
039	MARCUS DANIEL PEREIRA CABRAL	2438497	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	ESCRIVAO DE POLICIA	A	1	A	2
040	MARDSON CHAGAS SILVA	2444313	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	PERITO CRIMINAL	A	1	A	2
041	NUBIA RAQUEL COSTA LINHARES	2438059	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	INVESTIGADOR DE POLICIA	A	1	A	2
042	PAULO ANDRE CUTRIM DE SOUSA	2438422	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	INVESTIGADOR DE POLICIA	A	1	A	2
043	RAFAEL RODRIGUES DE ARAUJO	2438414	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	INVESTIGADOR DE POLICIA	A	1	A	2
044	RAIMUNDO AUGUSTO R M FILHO	2438323	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	INVESTIGADOR DE POLICIA	A	1	A	2
045	RAIMUNDO BRANDAO SANTOS JUNIOR	2438273	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	INVESTIGADOR DE POLICIA	A	1	A	2
046	SAMIRA LUCIA DE ANDRADE LIMA	2441921	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	ESCRIVAO DE POLICIA	A	1	A	2
047	SAMUEL SA MENESES MORAES	2441830	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	INVESTIGADOR DE POLICIA	A	1	A	2
048	VICTOR LUZ FERNANDES	2336535	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	AUXILIAR PERICIA MEDICO-LEGAL	A	1	A	2
049	WANDSON SOUZA MENDES	2438349	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	INVESTIGADOR DE POLICIA	A	1	A	2
050	WASHINGTON L F A JUNIOR	2438448	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	INVESTIGADOR DE POLICIA	A	1	A	2
051	WEBER DE RIBAMAR P CORREA	2440717	SEGURANÇA	ATIVIDADE DE POLÍCIA CIVIL	ESCRIVAO DE POLICIA	A	1	A	2



PORTARIA Nº 091 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 20 e 21 da Lei nº 9.664, de 17 de julho de 2012, c/c o Decreto nº 23.008, de 27 de março de 2007, que delega exercício da competência,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a progressão funcional do servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, constante do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EMSÃO LUÍS, 17 DE ABRIL DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES

Secretária de Estado da Gestão e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS ANEXO DA PORTARIA Nº 091 DE 17 DE ABRIL DE 2017									
PROGRESSÃO FUNCIONAL									
Nº DE ORDEM	SERVIDOR	MAT.	GRUPO	SUBGRUPO	CARGO	PROGRESSÃO			
						SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
						CLASSE	REF.	CLASSE	REF.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA									
01	ELCIO MORAIS LIMA	2447100	Segurança	Atividade de Polícia Civil	Investigador de Polícia	A	1	A	2

PORTARIA Nº 092 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 20 e 21 da Lei nº 9.664, de 17 de julho de 2012, c/c o Decreto nº 23.008, de 27 de março de 2007, que delega exercício da competência,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a progressão funcional dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, constantes do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a março de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EMSÃO LUÍS, 17 DE ABRIL DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES

Secretária de Estado da Gestão e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS ANEXO DA PORTARIA Nº 092 DE 17 DE ABRIL DE 2017									
PROGRESSÃO FUNCIONAL									
Nº DE ORDEM	SERVIDOR	MAT.	GRUPO	SUBGRUPO	CARGO	PROGRESSÃO			
						SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
						CLASSE	REF.	CLASSE	REF.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA									
01	AUGUSTO CESAR RODRIGUES CORTEZ	2443174	Segurança	Atividade de Polícia Civil	Investigador de Polícia	A	1	A	2



02	JOSE CARLOS E. S. M. JUNIOR	2443430	Segurança	Atividade de Polícia Civil	Investigador de Polícia	A	1	A	2
03	RITA DE ALMEIDA NASCIMENTO	2443166	Segurança	Atividade de Polícia Civil	Investigador de Polícia	A	1	A	2
04	WILLONALED A. DA SIVA LIMA	2443448	Segurança	Atividade de Polícia Civil	Investigador de Polícia	A	1	A	2

PORTARIA Nº 093 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 20 e 21 da Lei nº 9.664, de 17 de julho de 2012, c/c o Decreto nº 23.008, de 27 de março de 2007, que delega exercício da competência,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a progressão funcional da servidora do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED/MA, constante do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a março de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EMSÃO LUÍS, 17 DE ABRIL DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO DA PORTARIA Nº 093 DE 17 DE ABRIL DE 2017

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Nº DE ORDEM	ÓRGÃO SERVIDOR	MAT.	GRUPO	SUBGRUPO	CARGO	PROGRESSÃO			
						SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
						CLASSE	REF.	CLASSE	REF.
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA									
01	MARIA SOCORRO BEZERRA LIMA	1511179	Estratégico	Fiscalização Agropecuária	Fiscal Estadual Agropecuário	B	5	B	6

PORTARIA Nº 094 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 20, da Lei nº 9.664, de 17 de julho de 2012, c/c o Decreto nº 23.008, de 27 de março de 2007, que delega exercício da competência,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Anexo da Portaria nº 023, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 026, de 06 de fevereiro de 2017, que concedeu progressão funcional aos servidores do Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, e Grupo Estratégico, Subgrupo Gestão de Trânsito, a servidora abaixo relacionada:

Nº DE ORDEM	Servidor	Mat.	Cargo	Progressão			
				Situação Anterior		Situação Atual	
				Classe	Ref.	Classe	Ref.
01	Raquel Lima Gomes	2442812	Assistente de Trânsito	A	1	A	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 17 DE ABRIL DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

PORTARIA Nº 095 DE 18 DE ABRIL DE 2017.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 9.040, de 8 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 196 de 13 de outubro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Adicional de Qualificação da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, constante do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de apresentação da titulação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 18 DE ABRIL DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES

Secretária de Estado da Gestão e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO DA PORTARIA Nº 095 DE 18 DE ABRIL DE 2017.

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: Administração Geral

SUBGRUPO: Nível Superior

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde/ SES

Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CLASSE	REF.	TITULAÇÃO (%)	Data de Apresentação da Titulação
01	JOANA ELOI DA LUZ	Especialista em Saúde	549204	Especial	11	10%	17/01/2017

PORTARIA Nº 096 DE 18 DE ABRIL DE 2017.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 9.040, de 8 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 196 de 13 de outubro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Adicional de Qualificação da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, constante do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de apresentação da titulação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 18 DE ABRIL DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES

Secretária de Estado da Gestão e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO DA PORTARIA Nº 096 DE 18 DE ABRIL DE 2017.

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: Administração Geral

SUBGRUPO: Nível Superior

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES

Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CLASSE	REF.	TITULAÇÃO (%)	Data de Apresentação da Titulação
01	JOSÉ GENEROSO DA SILVA	Analista Executivo	659359	C	9	15%	26/01/2017

**PORTARIA Nº 097 DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 22 da Lei nº 9.664, de 17 de julho de 2012, c/c o Decreto nº 23.008, de 27 de março de 2007 e, no exercício da competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 30.330, de 12 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a progressão por qualificação profissional do servidor do Quadro de Pessoal da **Secretaria de Estado da Segurança Pública**, de acordo com o estabelecido no art. 22 da Lei nº 9.664 de 17 de julho de 2012, que instituiu o Plano Geral de Carreiras e Cargos dos Servidores do Poder Executivo Estadual/PGCE, regulamentada pelo Decreto nº 30.330 de 12 de setembro de 2014, constante do Anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 18 DE ABRIL DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES

Secretária de Estado da Gestão e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS ANEXO DA PORTARIA Nº 097 DE 18 DE ABRIL DE 2017.										
PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL										
Nº DE ORDEM	SERVIDOR	ÓRGÃO	MAT.	GRUPO	SUBGRUPO	CARGO	PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
							Situação Anterior		Situação Atual	
							Classe	Ref.	Classe	Ref.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA										
001	RICARDO ALMEIDA BRAGA		1867993	Segurança	Atividade de Polícia Civil	Investigador de Polícia	B	5	C	7

PORTARIA Nº 098 DE 18 DE ABRIL DE 2017.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº 14.387, de 02 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Apresentar o quadro demonstrativo em anexo, que contém o número de servidores Aposentados, Exonerados, Reformados e Redistribuídos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, relativo aos meses de Janeiro a Março/2017.

Dê-se ciência e publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 18 DE ABRIL DE 2017.

LÍLIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES

Secretária de Estado da Gestão e Previdência

ANEXO DA PORTARIA Nº 098 DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Nº DE ORD	ÓRGÃOS	QUANTIDADE DE SERVIDORES / 2017														
		JANEIRO					FEVEREIRO					MARÇO				
		APOS.	EXO.	REFOR.	REDIS.	TOTAL	APOS.	EXO.	REFOR.	REDIS.	TOTAL	APOS.	EXO.	REFOR.	REDIS.	TOTAL
I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA																
1.1 - NÍVEL DE APOIO A FORMULAÇÃO POLÍTICA E ESTRATÉGICA																
1	CASA CIVIL	3	9	-	-	12	2	6	-	-	8	-	2	-	-	2
2	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS	1	-	-	-	1	1	2	-	-	3	-	-	-	-	-
3	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
4	SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
5	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	1	-	-	1



6	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	-	-	-	-	-	-	3	-	-	3	-	-	-	-
7	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	-	50	-	-	50	-	88	-	-	88	-	35	-	35
8	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA/PENSIONISTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	CONSELHEIROS	-	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL - 1		6	61	0	0	67	3	100	0	0	103	0	42	0	42

		APOS.	EXO.	REFOR.	REDIS.	TOTAL	APOS.	EXO.	REFOR.	REDIS.	TOTAL	APOS.	EXO.	REFOR.	REDIS.	TOTAL
10	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
11	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1	2	-	-	3	-	2	-	-	2	-	4	-	1	5
12	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-CONTRATO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1	1	-	-	2	1	2	-	-	3	-	2	-	-	2
14	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR	-	6	-	-	6	-	-	-	-	-	-	3	-	-	3
15	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	-	3	-	-	3	2	1	-	-	3	-	2	-	-	2
16	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO-CONTRATO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA	3	1	-	-	4	2	2	-	-	4	-	2	-	2	4
18	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	-	2	-	-	2	-	4	-	-	4	-	-	-	-	-
19	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO	5	-	-	-	5	4	1	-	-	5	-	1	-	-	1
20	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER	1	-	-	-	1	1	2	-	-	3	-	-	-	-	-
21	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	-	2	-	-	2	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-
22	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	81	24	-	1	106	278	8	-	1	287	81	9	-	1	91
23	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-CONTRATO I	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	3	-	-	3
24	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-CONTRATO II	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
25	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-CONTRATO-INDÍGENA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	17	7	-	-	24	12	8	-	1	21	3	4	-	-	7
27	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	3	-	4	7	9	4	-	3	16	1	6	-	-	7
28	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-CONTRATO	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-
29	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	-	-	-	-	-	1	1	-	-	2	-	2	-	-	2
30	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER	-	1	-	-	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-
31	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	-	4	-	-	4	2	-	-	-	2	-	5	-	-	5
32	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E PARTIC. POPULAR	-	3	-	-	3	1	8	-	1	10	1	13	-	-	14
33	SECRETARIA DE ESTADO DE DIR. HUM. E PARTIC. POPULAR-CONTRATO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO	-	1	-	-	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
35	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1	-	-	-	1	-	1	-	-	1	1	2	-	-	3
36	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	1	3	-	-	4	-	4	-	-	4	-	3	-	-	3
37	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-CONTRATO	-	46	-	-	46	-	28	-	-	28	-	23	-	-	23
38	SECRETARIA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	4	-	-	4	-	-	-	-	-
39	SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA	2	3	-	-	5	3	14	-	-	17	3	5	-	2	10
40	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO	-	-	-	-	-	-	3	-	-	3	-	8	-	-	8
41	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO-CONTRATO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
42	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
43	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO-CONTRATO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18	-	-	18
SUBTOTAL - 2		113	113	0	5	231	317	100	0	6	423	90	118	0	6	214
SUBTOTAL - 3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA (SUBTOTAL(1+2))		119	174	0	5	298	320	200	0	6	526	90	160	0	6	256

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		APOS.	EXO.	REFOR.	REDIS.	TOTAL	APOS.	EXO.	REFOR.	REDIS.	TOTAL	APOS.	EXO.	REFOR.	REDIS.	TOTAL
1 - EMPRESAS PÚBLICAS																
1.1	EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL - 4		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2 - AUTARQUIAS		APOS.	EXO.	REFOR.	REDIS.	TOTAL	APOS.	EXO.	REFOR.	REDIS.	TOTAL	APOS.	EXO.	REFOR.	REDIS.	TOTAL
2.1	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	3	2	-	1	6	1	1	-	-	2	-	-	-	1	1
2.2	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CONTRATO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3	INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO	-	1	-	-	1	2	-	-	-	2	1	1	-	-	2
2.4	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
2.5	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO	3	11	-	-	14	3	10	-	-	13	2	17	-	-	19
2.6	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA (CONTRATO)	-	3	-	-	3	-	5	-	-	5	-	5	-	-	5
2.7	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA-UEMASUL	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	2	-	-	2
2.8	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO	1	1	-	-	2	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-
2.9	AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-



2.10	INSTITUTO EST. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	-	5	-	2	7	-	1	-	-	1	-	-	-	-	
2.11	AGÊNCIA EST. DE PESQUISA AGROP. E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO	-	1	-	-	1	2	-	-	-	2	-	-	-	-	
2.12	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	-	1	-	-	1	-	1	-	-	1	-	5	-	5	
2.13	INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SÓCIO ECON. E CARTOGRÁFICO	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	1	
2.14	AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA	-	4	-	-	4	-	-	-	1	1	-	-	-	-	
2.15	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5	2	-	-	7	-	-	-	-	0	-	-	-	-	
SUBTOTAL - 5		12	32	0	3	47	9	20	0	1	30	3	31	0	2	36
3- SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA		APOS.	EXO.	REFOR.	REDIS.	TOTAL	APOS.	EXO.	REFOR.	REDIS.	TOTAL	APOS.	EXO.	REFOR.	REDIS.	TOTAL
3.1	EMP. MARANHENSE DE ADM. DE REC. HUMANOS E NEGOC. PÚBLICOS	-	3	-	-	3	-	3	-	-	3	-	3	-	-	3
3.2	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO	-	2	-	-	2	-	5	-	-	5	-	3	-	-	3
SUBTOTAL - 6		0	5	0	0	5	0	5	0	0	5	0	3	0	0	3
4- FUNDAÇÕES		APOS.	EXO.	REFOR.	REDIS.	TOTAL	APOS.	EXO.	REFOR.	REDIS.	TOTAL	APOS.	EXO.	REFOR.	REDIS.	TOTAL
4.1	FUNDAÇÃO NICE LOBÃO	1	-	-	-	1	-	4	-	-	4	-	3	-	-	3
4.2	FUND. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO MARANHÃO	-	2	-	-	2	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2
4.3	FUND. DE AMPARO À PESQUISA E AO DES. CIENTIF. E TEC. DO MARANHÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4	FUNDAÇÃO DA MEMÓRIA REPUBLICANA BRASILEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL - 7		1	2	0	0	3	0	4	0	0	4	2	3	0	0	5
SUBTOTAL - 8 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		13	39	0	3	55	9	29	0	1	39	5	37	0	2	44
SUBTOTAL(4+5+6+7)																
III - INATIVOS		APOS.	EXO.	REFOR.	REDIS.	TOTAL	APOS.	EXO.	REFOR.	REDIS.	TOTAL	APOS.	EXO.	REFOR.	REDIS.	TOTAL
5.1	APOSENTADOS DO ESTADO DO MARANHÃO	-	47	-	-	47	-	56	-	-	56	-	45	-	-	45
5.2	PENSIONISTAS DO ESTADO DO MARANHÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.3	REFORMADOS DA POLÍCIA MILITAR/MA + CORPO DE BOMBEIROS/MA	-	4	-	-	4	-	8	-	-	8	-	3	-	-	3
5.4	PENSÃO PREVIDENCIÁRIA	-	46	-	-	46	-	56	-	-	56	-	50	-	-	50
5.5	PENSÃO ESPECIAL	-	4	-	-	4	-	2	-	-	2	-	-	-	-	-
5.6	PODERES APOSENTADOS	-	3	-	-	3	-	3	-	-	3	-	3	-	-	3
SUBTOTAL - 9		0	104	0	0	104	0	125	0	0	125	0	101	0	0	101
TOTAL GERAL DE SERVIDORES - (SUBTOTAL 3+SUBTOTAL 8+SUBTOTAL 9)		132	317	0	8	457	329	354	0	7	690	95	298	0	8	401

COMISSÃO CENTRAL DE CONCURSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Central de Concurso em cumprimento a Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís/MA, nos autos da **Ação Ordinária - Processo nº 0801780-61.2015.8.10.0001, convoca o(a) candidato(a)**, aprovado(a) no Concurso Público, de que trata o Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 193, de 07 de outubro de 2009, a comparecer no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data da publicação, a Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Edifício Clodomir Millet - 5º Andar, Calhau - São Luís, munido(a) da documentação de acordo com o Capítulo XIV.

Cargo/Disciplina: 23 - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSE III - REF. 13 - 5ª A 8ª SÉRIE (6º AO 9º ANO)- CIÊNCIAS
Município de Nomeação: A05 - SÃO LUÍS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
014496e	EDILSON PINHO DE FREITAS FILHO	0000000985903988	64.78	13

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 07 DE ABRIL DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência/SEGE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Central de Concurso em cumprimento a Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís/MA, nos autos da **Ação Ordinária - Processo nº 6806/2013, convoca o(a) candidato(a)**, aprovado(a) no Concurso Público, de que trata o Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 193, de 07 de outubro de 2009, a comparecer no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data da publicação, a Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Edifício Clodomir Millet - 5º Andar, Calhau - São Luís, munido(a) da documentação de acordo com o Capítulo XIV.

Cargo/Disciplina: 15 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - FILOSOFIA
Município de Nomeação: F01 - ARARI

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
004901d	ELIENAY SOUSA MOREIRA	0000000054590930	58.49	5

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 07 DE ABRIL DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência/SEGE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Central de Concurso em cumprimento a Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís/MA, nos autos da **Ação Ordinária - Processo nº 57244-40.2014.8.10.0001, convoca o(a)**



candidato(a), aprovado(a) no Concurso Público, de que trata o Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 193, de 07 de outubro de 2009, a comparecer no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data da publicação, a Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Edifício Clodomir Millet - 5º Andar, Calhau - São Luis, munido(a) da documentação de acordo com o Capítulo XIV.

Cargo/Disciplina: 01 - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSE I - REF. 1 - 1ª A 4ª SÉRIE (1º AO 5º ANO)
Município de Nomeação: E09 - PRIMEIRA CRUZ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
017304g	GILMAR GARCIA DUTRA	0000282008220040	64.03	5

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUIS, 07 DE ABRIL DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES

Secretária de Estado da Gestão e Previdência/SEGEP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 23.008, de 27 de março de 2007, art. 1º e o que consta do Controle nº 81499/2017 - Ofício nº 503/2017 - PJ/PGE.

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento a Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís/MA, nos autos da **Ação Ordinária - Processo nº 0801780-61.2015.8.10.0001** e nos termos do inciso I, Art. 12, da Lei nº 6.107/94, para a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Unidade Regional de São Luís/MA**, o(a) candidato(a) abaixo, para o município de São Luís/MA, para exercer o cargo de **Professor do Ensino Fundamental**, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, tendo em vista aprovação no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 193, de 07 de outubro de 2009 e Errata, publicada no Diário Oficial do Estado nº 201, de 20 de outubro de 2009.

Cargo/Disciplina: 23 - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSE III - REF. 13 - 5ª A 8ª SÉRIE (6º AO 9º ANO)- CIÊNCIAS
Município de Nomeação: A05 - SÃO LUÍS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
014496e	EDILSON PINHO DE FREITAS FILHO	0000000985903988	64.78	13

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUIS, 07 DE ABRIL DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES

Secretária de Estado da Gestão e Previdência/SEGEP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 23.008, de 27 de março de 2007, art. 1º e o que consta do Controle nº 79776/2017 - Ofício nº 290/2017 - PJ/PGE.

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento a Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís/MA, nos autos da **Ação Ordinária - Processo nº 6806/2013** e nos termos do inciso I, Art. 12, da Lei nº 6.107/94, para a **SECRETARIA**

DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Unidade Regional de Viana/MA, o(a) candidato(a) abaixo, para o município de Arari/MA, para exercer o cargo de **Professor do Ensino Médio Regular**, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, tendo em vista aprovação no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 193, de 07 de outubro de 2009 e Errata, publicada no Diário Oficial do Estado nº 201, de 20 de outubro de 2009.

Cargo/Disciplina: 15 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - FILOSOFIA
Município de Nomeação: F01 - ARARI

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
004901d	ELIENAY SOUSA MOREIRA	0000000054590930	58.49	5

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUIS, 07 DE ABRIL DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES

Secretária de Estado da Gestão e Previdência/SEGEP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 23.008, de 27 de março de 2007, art. 1º e o que consta do Controle nº 87277/2017 - Ofício nº 29/2017 - 3ª SJFP.

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento a Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís/MA, nos autos da **Ação Ordinária - Processo nº 57244-40.2014.8.10.0001** e nos termos do inciso I, Art. 12, da Lei nº 6.107/94, para a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Unidade Regional de Rosário/MA**, o(a) candidato(a) abaixo, para o município de Primeira Cruz/MA, para exercer o cargo de **Professor do Ensino Fundamental**, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, tendo em vista aprovação no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 193, de 07 de outubro de 2009 e Errata, publicada no Diário Oficial do Estado nº 201, de 20 de outubro de 2009.

Cargo/Disciplina: 01 - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSE I - REF. 1 - 1ª A 4ª SÉRIE (1º AO 5º ANO)
Município de Nomeação: E09 - PRIMEIRA CRUZ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
017304g	GILMAR GARCIA DUTRA	0000282008220040	64.03	5

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUIS, 07 DE ABRIL DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES

Secretária de Estado da Gestão e Previdência/SEGEP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 23.008, de 27 de março de 2007, art. 1º, e o que consta do Controle nº 36067/2017 e Ofício nº 283/2017-PJ/PGE.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o Ato datado de 14 de fevereiro de 2017 e publicado no **Diário Oficial do Estado nº 037 de 21 de fevereiro de 2017**, que nomeou para a **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Unidade Regional de Educação de Imperatriz/MA**, o(a)



candidato(a) abaixo, para o município de Estreito/MA, para exercer o cargo de **Professor de Ensino Médio Regular**, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, tendo em vista aprovação no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 193, de 07 de outubro de 2009 e Errata, publicada no Diário Oficial do Estado nº 201, de 20 de outubro de 2009.

CARGO/DISCIPLINA: 13 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - GEOGRAFIA
Município de Nomeação: G05 - ESTREITO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
026759e	MARIA DE NAZARE AMORIM RODRIGUES	000000460424955	50.01	9

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 10 DE ABRIL DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência/SEGEP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 31.244 de 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Agregar, ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Maranhão, o Ten. Cel. **QOPM JORGE ANTÔNIO DE ARAÚJO JÚNIOR**, matrícula nº 95448, a contar de 01 de janeiro de 2017, de acordo com o que preceitua a alínea "o", inciso I, § 1º, do art. 106 da Lei nº 6.513 de 30 de novembro de 1995 (Estatuto da Polícia Militar do Maranhão), por ter sido nomeado para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Segurança Pública de São José de Ribamar.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 04 DE ABRIL DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 31.244, de 22 de outubro de 2015, art. 1º, inciso II,

RESOLVE:

Licenciar a pedido, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Maranhão, **Soldado PM nº 000/2016 - NAYRA REGIANNE SOBRAL ANDRADE**, matrícula nº 2560480, de acordo com o art. 62, inciso III, alínea "j" c/c o art. 139, inciso I, e §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.513, de 30 de novembro de 1995, a considerar de 31 de janeiro de 2017, tendo em vista o que consta no **Processo nº 34311/2017 - PMMA**.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 04 DE ABRIL DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 31.244 de 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, nos termos do art. 41 da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, **ADALBERTO PAULO DE CASTRO JUNIOR**, do cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 1837475, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a considerar de 01 de março de 2017, tendo em vista o que consta no Processo nº 42224/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 11 DE ABRIL DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 31.244 de 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, nos termos do art. 41 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, **DHIAGO REZENDE GOMES**, do cargo de Professor III - 40HS, Classe A, Referência 01, matrícula nº 2594679, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, a considerar de 1º de novembro de 2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 218774/2016.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 10 DE ABRIL DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 31.244 de 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, nos termos do art. 41 da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, **FRANCISCA GOMES COSTA**, do cargo de Especialista em Educação II, Classe A, Referência 02, matrícula nº 1716133, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, a considerar de 1º de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 247569/2016.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 10 DE ABRIL DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 31.244 de 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, nos termos do art. 41 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, **FRANCISCO CLÉBIO RODRIGUES LOPES**, do cargo de Professor Adjunto I, Classe I, Referência 01, matrícula nº 2510162, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual do Maranhão, a considerar de 1º de abril de 2017, tendo em vista o que consta no Processo nº 40983/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, DE ABRIL DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 31.244 de 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, nos termos do art. 41 da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, **MAERCIO DE OLIVEIRA COSTA**, do cargo de Professor III, Referência 02, matrícula nº 1155621, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, a considerar de 01 de fevereiro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo n.º 11034/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 11 DE ABRIL DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA

ERRATA

No Termo de Homologação, Modalidade Credenciamento N.º01/2016 - 2016 - EGMA, publicado no dia 17/03/2017, NO DOE, ONDE ESTA ESCRITO

Área	Instrutor	Pontuação
Formação e Desenvolvimento Técnico	Antonio Meireles Fortes da Costa	52

LEIA-SE:

Área	Instrutor	Pontuação
Formação e Desenvolvimento Técnico	<u>Silvio Antonio</u> <u>Meireles Fortes</u> <u>da Costa</u>	52

São Luís, 06 de abril de 2017

POLLYANA MOTA MENDES
Presidente da Comissão Setorial de Licitação da EGMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N.º01/2016 - EGMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR CREDENCIAMENTO, DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS DE INSTRUTORIA; SERVIÇOS TÉCNICOS - ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS; VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES E DEMANDAS PRECÍPUAS DA ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA, CONFORME OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA.

INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA

Tornar público o resultado, sem recursos, conforme prazos e condições estabelecidos no Edital, no âmbito do credenciamento para contratações dos instrutores da Escola de Governo do Maranhão.

Dessa forma, resolve mediante o resultado das modalidades e instrutores abaixo, com consonância com o art. 43, VI da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993, HOMOLOGO o pro-cedimento licitatório no credenciamento em epígrafe, para que a Adjudicação produza seus efeitos jurídicos.

Área	Instrutor	Pontuação
Desenvolvimento Pessoal e Institucional	ANA LUIZA NAZARENO FERREIRA	52

São Luís (MA), 07 de Abril de 2017.

CONCEIÇÃO DE MARIA GONÇALVES NASCIMENTO
Diretora da Escola de Governo do Maranhão - EGMA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA/SES/MA N.º 219, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º Alterar a representação da Secretaria de Estado da Saúde na Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MA, passando esse colegiado a ter a seguinte composição

NOME	TITULARIDADE
Carlos Eduardo de Oliveira Lula	TITULAR
Karla Suely da Conceição Trindade	SUPLENTE
Sandro César Feitosa Monteiro	TITULAR
Marize Hassim Rodrigues	SUPLENTE
Marina do Nascimento Sousa	TITULAR
Ruy Ribeiro Moraes Cruz	SUPLENTE
Luís Marcelo Vieira Rosa	TITULAR
Silvia Cristina Viana Silva Lima	SUPLENTE
Lídia Cunha Schramm de Sousa	TITULAR
Dayana Dourado de Oliveira Costa	SUPLENTE
Teófila Margarida Monteiro da Silva	TITULAR
Mariano de Castro Silva	SUPLENTE
Antonia Iracilda e Silva	TITULAR
Maria das Graças Rodrigues	SUPLENTE
Rogério Gregório de Jesus	TITULAR
Maria das Graças Lírio Leite	SUPLENTE
Edmilson Silva Diniz Filho	TITULAR
Apolonio de Jesus Lindoso	SUPLENTE
Egídio de Carvalho Ribeiro	TITULAR
Maria do Ano Santos Almeida	SUPLENTE

Art. 2º Alterar a representação do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Maranhão na Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MA, passando esse colegiado a ter a seguinte composição:

NOME	TITULARIDADE
Domingos Vinícius de Araújo Santo	TITULAR
Ioiete Soares de Arruda	SUPLENTE



Helena Maria Duailibe Ferreira	TITULAR
Karenn Cynthia Santos e Silva Borges	SUPLENTE
Aila Maria dos Santos Freitas Silva	TITULAR
Rennyta Patrícia Siqueira da Silva	SUPLENTE
Cristiane Bacelar	TITULAR
Eunice de Jesus Carneiro Soares	SUPLENTE
Cristina Oeiras Modesto	TITULAR
Rennan José Veloso	SUPLENTE
Bruno César Cavalcante Mota	TITULAR
Mozart Wilson Bacelar Nunes Junior	SUPLENTE
Elias Rocha de Sousa	TITULAR
Maria Micherlandia dos Santos de Caminha	SUPLENTE
Wiherlan do Vale Nascimento	TITULAR
Mauricio Seabra de Carvalho Coelho	SUPLENTE
Alair Batista Firmiano	TITULAR
Claudia Melo Coelho	SUPLENTE
Marcio de Sousa Sá	TITULAR
Fábio Silva Nascimento	SUPLENTE

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/MA Nº 220 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo artigo 69 da Constituição do Estado do Maranhão, considerando a necessidade atualizar a relação de Ordenadores de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado do Maranhão

RESOLVE

Artigo 1º Determinar que as atividades abaixo relacionadas, referentes à movimentação financeira da Secretaria de Estado da Saúde e do Fundo Estadual de Saúde junto ao Banco do Brasil e demais bancos oficiais, serão executadas em conjunto por, no mínimo, dois dos ordenadores abaixo listados:

ORDENADOR	CARGO	CPF
CAMILA AMATHA CAVALCANTI LIMA	Gestora do Fundo Estadual de Saúde	016.690.343-48
TEÓFILA MARGARIDA MONTEIRO DA SILVA	Secretária-Adjunta de Assistência a Saúde	755.265.573-91
KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE	Subsecretária de Estado da Saúde	901.213.335-15
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA	Secretário de Estado da Saúde	912.886.063-20
MAIARA LENA DA SILVA NUNES	Secretária-Adjunta de Administração	934.417.703-15
ALINE RIBEIRO DA SILVA	Secretária-Adjunta de Finanças	004.116.333-84
LUIS MARCELO VIEIRA ROSA	Secretário-Adjunto de Política e Atenção Primária e Vigilância em Saúde	754.306.903-25
THAIS HELENA DE SOUZA FARIAS	Secretária-Adjunta de Engenharia e Manutenção	005.222.993-93

Artigo 2º São competências:

- I - Solicitar a abertura de contas de depósitos em nome da SES-MA e do FES/SES-MA;
- II - Solicitar saldos, extratos de contas correntes e demonstrativos das aplicações financeiras;
- III - Efetuar transferências e pagamentos, exceto com a utilização de assinatura eletrônica;
- IV - Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- V - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas de contas para os sistemas do Banco do Brasil e demais bancos oficiais;
- VI - Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP.

Artigo 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Artigo 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de abril de 2017.

Carlos Eduardo de Oliveira Lula
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

NOTIFICAÇÃO 005/2017/CPTCE/SES

Comunicamos a instauração das Tomadas de Contas Especial abaixo listadas, em virtude da **não aprovação da prestação de contas final** dos referidos Convênios celebrados com a Secretaria de Estado da Saúde, e, em observância ao recomendado no art. 1º da Instrução Normativa nº 005/2002, de 25/07/2011, bem como no art. 15 da Instrução Normativa nº 18/2008, de 03/09/2008, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Diante do exposto, fica V. Excelência, notificada para no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, restituir ao Fundo Estadual de Saúde os recursos transferidos devidamente atualizados monetariamente, por meio da Conta Corrente nº 6.066-6 - Agência nº 3846-6 - Banco do Brasil S/A, CNPJ: 06.023.953/0001-51 ou, se for o caso, apresentar alegações de defesa em razão dos fatos apontados, acompanhada da documentação saneadora das pendências constantes na Notificação do Setor de Prestação de Contas.

Entidade	Convênio	Representante Legal	CPF	Nº da TCE
Prefeitura Municipal de Igarapé Grande	302/2006	Edvaldo Lopes Galvão	205.706.943-53	03/2017
Prefeitura Municipal de Turilândia	380/2007	Domingos Sávio Fonseca Silva	620.938.193-68	04/2017
Prefeitura Municipal de Turilândia	182/2005	Domingos Sávio Fonseca Silva	620.938.193-68	05/2017
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão	514/2006	José Augusto Sousa Veloso	175.859.103-04	06/2017
Prefeitura Municipal de Central do Maranhão	424/2007	Irã Monteiro Costa	351.477.843-49	07/2017
Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte	266/2005	Benedito Sá de Santana	256.140.303-20	08/2017



Associação dos Moradores e Agricultores do Povoado Tirirical, no município de Bom Jardim	038/2007	Valcenar de Azevedo da Cunha	335.896.073-00	09/2017
Associação dos Moradores e Agricultores do Povoado Tirirical, no município de Bom Jardim	076/2007	Valcenar de Azevedo da Cunha	335.896.073-00	10/2017
Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer	218/2005	João Batista Freitas	100.936.563-00	11/2017
Prefeitura Municipal de Central do Maranhão	398/2007	Irã Monteiro Costa	351.477.843-49	12/2017
Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer	493/2005	João Batista Freitas	100.936.563-00	13/2017

São Luís (MA), 20 de abril de 2017

Karla Suely da Conceição Trindade
Secretária de Estado da Saúde em Exercício

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH

PORTARIA Nº 102/GAB/EMSERH, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

A **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 58, inciso III; 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 6º do Decreto Federal nº 2.271/1997,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do **Processo Administrativo nº 135.939/2016/EMSERH**, conforme quadro abaixo:

FISCAL E SUPLENTE ADMINISTRATIVO

NOME	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL ADMINISTRATIVO: Mário Augusto Collins Bico (responsável pela emissão da ordem de fornecimento)	547	Executivo de Serviços Gerais e Transporte/ EMSERH
SUPLENTE ADMINISTRATIVO: Hilton Rodrigues Júnior	541	Assistente Administrativo/EMSERH

FISCAL E SUPLENTE TÉCNICO

NOME	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL TÉCNICO: Késia Carvalho Pereira	Unidade Mista do Maiobão	73	Coordenadora de Atendimento
SUPLENTE TÉCNICO: Lia Diniz Carvalho		79	Secretária
FISCAL TÉCNICO: Leyna Melo Lima	Hospital Presidente Vargas	2542827	Diretora Geral
SUPLENTE TÉCNICO: Thiago Mendes Leite		2474922	Dir. do Serv. Adm.
FISCAL TÉCNICO: Adilson Maia Vieira	UPA Araçagy	2611457	Diretor Administrativo
SUPLENTE TÉCNICO: Michael Rodrigues Medeiros da Silva		4327	Técnico em Manutenção Predial
FISCAL TÉCNICO: Alyneide da Silva Almeida	Centro de Saúde Dr. Genésio Rêgo	2615516	Diretora Administrativa
SUPLENTE TÉCNICO: Dílson Ricardo Martins Silva		2219	Encarregado de Almojarifado
FISCAL TÉCNICO: Maria do Socorro Silva Fernandes Martins	CEMESP	2480234	Diretora Administrativa
SUPLENTE TÉCNICO: Fábio Fernandes Garces		2211	Supervisor Administrativo
FISCAL TÉCNICO: João Martins Neto	Centro de Especialidades Médicas do Vinhais e UPA do Vinhais	6864	Técnico em Segurança do Trabalho
SUPLENTE TÉCNICO: José Arimatea Mendes Cruz		4015	Auxiliar de Manutenção
FISCAL TÉCNICO: Getúlio Vitorino de Assunção	Centro de Especialidades Médicas da Cidade Operária e UPA da Cidade Operária	002186	Encarregado de Manutenção
SUPLENTE TÉCNICO: Roraima Régia Ribeiro Azevedo		002195	Supervisora de Serviços Gerais
FISCAL TÉCNICO: Jorge Luís Freire Frazão	Hospital Dr. Adelson de Sousa Lopes – São Luís (UPA e Centro de Especialidades Médicas da Vila Luizão)	2261	Supervisor Administrativo
SUPLENTE TÉCNICO: Priscila Leal Alves da Cruz		2251	Supervisor Administrativo



FISCAL TÉCNICO: Josevan Pereira Nunes	Hospital de Referência Estadual de Alta Complexidade Tarquínio Lopes Filho	22616	Coordenador da Manutenção e Portaria
SUPLENTE TÉCNICO: Mauro Rogério Santos Diniz		13861	Auxiliar de Manutenção
FISCAL TÉCNICO: Moisés Alves Prata	UPA Itaqui Bacanga	13860	Encarregado de Manutenção Predial
SUPLENTE TÉCNICO: Dorilene Rocha Oliveira		6970	Encarregada de Recursos Humanos
FISCAL TÉCNICO: Silvia Regina Batista Silva	UPA Parque Vitória	2487445	Diretora Administrativa
SUPLENTE TÉCNICO: Cláudio Roberto Mendes dos Santos		2279	Supervisor Administrativo
FISCAL TÉCNICO: Renata Trajano Jorge Caldas	Centro Especializado de Reabilitação do OlhoD'água	2474880	Diretora Geral
SUPLENTE TÉCNICO: Ana Eugênia Araújo Furtado		2585297	Diretora Administrativa
FISCAL TÉCNICO: Hermesson Klayton Oliveira Carneiro	Centro de Especialidades Médicas e Diagnósticos PAM Diamante	2583375	Assessor Administrativo
SUPLENTE TÉCNICO: Humberto Carlos Lima Ferreira		2024	Coordenador de Serviços Gerais
FISCAL TÉCNICO: Pedro César Viana	LACEN	94987	Auxiliar Administrativo
SUPLENTE TÉCNICO: Arias Cruz Oliveira Júnior		1090836	Auxiliar de serviços
FISCAL TÉCNICO: Hilton Rodrigues Júnior	Sede Administrativa da EMSERH	541	Assistente Administrativo/EMSERH
SUPLENTE TÉCNICO: Célia Maria Messias as Silva		1974	Assistente Administrativo/EMSERH
FISCAL TÉCNICO: Raylan Barbosa Chaves	Hospital Regional Carlos Macieira Colinas	14901	Porteiro II
SUPLENTE TÉCNICO: Antonia Rita da Silva		14891	Auxiliar Administrativo I
FISCAL TÉCNICO: Adoan Galheiro Marinho Júnior	Hospital Regional de Grajaú	2484343	Diretor Clínico
SUPLENTE TÉCNICO: Mariza Souza da Rocha		002176	Encarregada de Serviços Gerais
FISCAL TÉCNICO: Ayla Cristina Rodrigues Borges	Hospital Regional Materno Infantil - Imperatriz	-	Supervisora da CCIH
SUPLENTE TÉCNICO: João Marcos Lima dos Santos		-	Supervisor Administrativo
FISCAL TÉCNICO: Antônio Carlos Pereira dos Santos	Hospital Regional Adélia Matos Fonseca	2185	Encarregado da Manutenção
SUPLENTE TÉCNICO: Silvan Silva Carvalho		4475 (ICN)	Encarregado de Equipe
FISCAL TÉCNICO: Viviane Fernanda Oliveira dos Santos	Hospital de Matões do Norte	-	Supervisora de RH
SUPLENTE TÉCNICO: Zirlândia Tavares Everton		-	Auxiliar Administrativa
FISCAL TÉCNICO: Cláudia Cristina Campelo Calvet Torres	Hospital Regional de Morros	1125	Coordenadora de Farmácia
SUPLENTE TÉCNICO: Paulo Vinicius Coelho da Silva		1126	Coordenador de Enfermagem
FISCAL TÉCNICO: Kellma Edith Nascimento Vale Silva	Hospital de Urgência e Emergência de Presidente Dutra	2639524	Diretora Administrativa
SUPLENTE TÉCNICO: Raimundo Nonato Leonardo da Silva		002636	Encarregado de Manutenção
FISCAL TÉCNICO: Kellma Edith Nascimento Vale Silva	Hospital de Urgência e Emergência de Presidente Dutra - Seccional de Tuntum	2639534	Diretora Administrativa
SUPLENTE TÉCNICO: Raimundo Nonato Leonardo da Silva		002636	Encarregado de Manutenção
FISCAL TÉCNICO: Idalberto da Silva Lima	UPA São João dos Patos	14785	Encarregado de manutenção Predial
SUPLENTE TÉCNICO: Gêssyca Lima Santos		15767	Encarregada de Serviços Gerais
FISCAL TÉCNICO: Maria do Socorro Pereira dos Santos	Hospital Geral de Alto Alegre do Maranhão	02169	Coordenadora de Atendimento
SUPLENTE TÉCNICO: Antônio Leonan Sousa Bezerra		002564	Supervisor de CCIH
FISCAL TÉCNICO: Marcia Cristina Alves de Sousa	Hospital Geral de Caxias	2326	Coordenadora Multidisciplinar
SUPLENTE TÉCNICO: Raimundo da Silva Santos		12825	Auxiliar Administrativo



FISCAL TÉCNICO: José de Ribamar Araújo Filho	Hospital Geral de Peritoró	002972	Coordenador da Limpeza
SUPLENTE TÉCNICO: Francisco das Chagas Sousa Silva		-	Manutenção Predial
FISCAL TÉCNICO: Maria do Socorro Quirino de Oliveira	Hospital Regional Alarico Nunes Pacheco de Timon	10200	Técnico de Segurança do Trabalho
SUPLENTE TÉCNICO: Eutamar Oliveira das Neves		13010	Eletricista
FISCAL TÉCNICO: Gilson Alves dos Santos	Hospital Macrorregional de Coroatá	2333	Encarregado de Manutenção
SUPLENTE TÉCNICO: Francisco Bezerra da Silva Filho		2616209	Diretor Administrativo
FISCAL TÉCNICO: Alexandro Rocha Nascimento	Hospital Regional de Timbiras	-	Assistente Administrativo
SUPLENTE TÉCNICO: Francisca Daiane Rego Pereira		-	Auxiliar Administrativo
FISCAL TÉCNICO: Mauro Anderson Moreira de Miranda	UPA de Coroatá	11539	Auxiliar Administrativo
SUPLENTE TÉCNICO: Alysson Thiago Sales Carvalho		10942	Auxiliar Administrativo
FISCAL TÉCNICO: Fábio Barbosa dos Santos	UPA Codó	10584	Faturista
SUPLENTE TÉCNICO: José Giovanildo Pereira		10505	Digitador
FISCAL TÉCNICO: Nayara de Assunção Rodrigues	UPA Timon	002271	Supervisora CCIH
SUPLENTE TÉCNICO: Brenda de Cássia Moraes Brito		002254	Encarregada de Recursos Humanos
FISCAL TÉCNICO: Keilane Silva Carvalho	UPA Imperatriz	2594166	Diretora Administrativa
SUPLENTE TÉCNICO: Zeila Rodrigues Barbosa		-	Supervisora de Compras e Faturamento

Art. 2º - O Contrato 75/2017-DC/EMSERH, tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização, descupinização, nas dependências internas e externas, incluindo galerias, caixas de esgotos e áreas de jardins das Unidades de Saúde, administradas pela EMSERH, bem como da sua Sede Administrativa, além de limpeza e desinfecção de caixas de água e cisternas**, celebrado com a Empresa **JAKELINE D PEREIRA NOGUEIRA**, vencedora do LOTE 02.

Art. 3º - O prazo de vigência será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos ao pagamento da aludida empresa durante a execução do objeto, perfazendo o período de sua vigência.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 18 DE ABRIL DE 2017.

IANIKRAFAELA LIMA LEAL

Presidente da EMSERH

A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, no uso de suas atribuições legais, através do seu presidente nomeado por publicação realizada no dia 14 de Junho de 2016, publica o presente- 7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO, nos termos do Edital nº 03/2015 de 30 de dezembro de 2015, **chamando para contratação parte dos candidatos** aprovados nas Timon, Presidente Dutra e Imperatriz e Codó afim de, em razão do interesse público, necessidade e conveniência da empresa, se apresentar nos endereços abaixo, conforme data e horário discriminados neste documento:

***Regional Timon:** Unidade de Pronto Atendimento -UPA Timon localizado na Rua São Sebastião, 864 - Formosa, Timon - MA, 65636-090

***Regional Presidente Dutra** - Hospital Regional de Urgência e Emergência de Presidente Dutra, localizado na Rua Anorato Gomes s/n - Centro, Presidente Dutra/MA; Identificar-se na recepção e procurar por Lucimar do setor de Recursos Humanos.

***Regional Imperatriz** - Hospital Regional Materno Infantil Imperatriz, localizado na Rua Coriolando Milhomem nº 42- Centro, Imperatriz/MA. Identificar-se na recepção e procurar o setor de Recursos Humanos.

***Regional Codó:** Unidade de Pronto Atendimento-UPA Codó, localizado na Rua Santa Rita, 217, Codó - MA, 65400-000.

Documentação exigida:

- CTPS Original e Cópia (Pagina: da Foto; Cont. Sindical e Qualif. Civil)
- 01 (Uma) cópia do RG (Registro Geral)
- 01 (Uma) cópia do CPF (Cadastro Pessoal Física)
- 01 (Uma) cópia do Título de Eleitor
- 01 (Uma) cópia do Certificado de Reservista (somente para homens)
- 01 (Uma) cópia do Comprovante de Residência com CEP (Recente)
- 01 (Uma) cópia do Comprovante de Conta Corrente com Número da Agência e Conta (preferencialmente no Banco do Brasil, caso o candidato não possua nós daremos o encaminhamento para abertura de conta)
- 01 (Uma) cópia do PIS ou Cartão do Cidadão
- 01 (Uma) cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista)
- 01 (Uma) cópia do Diploma ou Certificado de conclusão do ensino fundamental, médio, superior ou técnico (conforme escolaridade exigida para o cargo)
- 01 (Uma) cópia da Carteira do Conselho Regional (de acordo com o cargo a ser exercido)



01 (Uma) cópia do comprovante do pagamento da anuidade do Conselho Regional
 01 (Uma) cópia do cartão de vacinação
 01 (Uma) cópia da certidão de Nascimento ou Casamento
 01 (Uma) cópia da certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
 01 (Uma) cópia da declaração de frequência escolar dos filhos (entre 07 e 14 anos)
 01 (Uma) cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos

ORIGINAL do Atestado de Antecedentes Criminais (VIVA CIDADÃO)
 02 (Duas) Fotos 3x4 (RECENTE)
 01 (Um) Laudo Médico (PCD - Pessoa com deficiência)
 01 (Um) Currículo.
OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;
OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA.

CONVOCAÇÃO IMPERATRIZ

S08 - ENFERMEIRO UTI PEDIÁTRICA E NEONATAL

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
1º	VANESSA BENINI DOS REIS ALBARELLI	178.974-0	25/06/1981	08/05/2017
2º	JOANA PESSOA DE SOUSA	169.367-0	06/05/1974	08/05/2017
3º	NÍVIA MARIA BARBOSA CAMPOS	040.028-9	01/11/1989	08/05/2017
4º	ALEXANDRO BEZERRA SANTOS	088.717-0	07/06/1983	08/05/2017
5º	WIGNA KEILA SARAIVA BATISTA	144.080-2	29/05/1981	08/05/2017
6º	LUDMILLA PITHON OLIVEIRA	060.764-9	03/03/1975	08/05/2017

F01 - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
14º	JUCILENE FERREIRA SILVA	159.870-8	06/09/1992	09/05/2017
15º	MAURILIA DOS SANTOS BANDEIRA	089.878-3	22/02/1967	09/05/2017
16º	ANA DE JESUS DOS SANTOS COSTA	006.986-8	23/04/1984	09/05/2017

M05 - AUXILIAR DE FARMÁCIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
37º	IGOR MATEUS GARCIA DE ARAUJO SALES	001.990-9	31/12/1994	09/05/2017

M08- MOTORISTA CATEGORIA D

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
4º	JEFFERSON DO VALE LIMA	169.730-7	22/11/1989	09/05/2017

M09-RECPCIONISTA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
21º	NURYA MARIA OLIVEIRA FONSECA	173.363-0	16/03/1993	10/05/2017
22º	LÍDIA VIEIRA PEREIRA	059.870-4	07/08/1987	10/05/2017
23º	ROMÁRIO SILVA NASCIMENTO	163.731-2	06/03/1994	10/05/2017

MO4 -AUXILIAR ADMINISTRATIVA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
45º	NIDIA KELLY AZEVEDO PORTELA SILVA	193.461-9	16/02/1984	10/05/2017

S09 - FARMACÊUTICO

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
12º	BRUNA GENISA COSTA LIMA	192.834-1	22/10/1992	10/05/2017

CONVOCAÇÃO TIMON**S09 - FARMACÊUTICO**

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
3º	SHAYARA LOPES CIRÍACO	108.930-7	14/10/1990	08/05/2017

F01- AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
5º	SEBASTIANA DE LISANDRA RODRIGUES ASSUNÇÃO SILVA	005.581-6	20/01/1978	08/05/2017
6º	JOÃO GOMES FERREIRA NETO	054.716-6	01/09/1985	08/05/2017
7º	LUCAS MICHAEL DA SILVA FORTES	193.028-1	03/06/1997	08/05/2017

F02 - MAQUEIRO

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
1º	ALEXANDRE SILVA DE LIMA	003.225-5	24/03/1991	08/05/2017

M01 - AGENTE DE PORTARIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
3º	ELIAS COSTA FREITAS	137.615-2	14/12/1988	09/05/2017

M09 - RECEPCIONISTA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
4º	LUZILDA INGRED OLIVEIRA DO NASCIMENTO	071.298-1	25/02/1995	09/05/2017
5º	JESSICA ALINE DAMASCENO DE MORAES	132.645-7	10/03/1993	09/05/2017

M04 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
11º	DINA VIEIRA E SILVA	058.457-6	01/11/1987	09/05/2017
12º	FELIPE RAMON DE SOUSA SILVA	120.968-0	28/08/1995	09/05/2017
13º	HILDENBERG BRITO ARAUJO DA ANUNCIACAO	127.875-4	04/04/1995	09/05/2017
14º	MÁRCIO FERNANDO SOARES DE CARVALHO E SILVA	102.233-4	30/11/1985	09/05/2017

**T01-TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
19º	JUANNIRA DE ARAUJO MOURA SILVA	151.532-2	15/07/1982	10/05/2017
20º	FLORÊNCIA NETA DA SILVA LIMA	084.353-9	03/07/1990	10/05/2017
21º	ANA BEATRIZ DIAS DO NASCIMENTO	157.087-0	15/03/1988	10/05/2017
22º	ANDRESSA MARIA LIMA SOUSA	069.895-4	19/07/1991	10/05/2017
23º	FRANCISCA JULIANE BRAGA	071.174-8	17/04/1994	10/05/2017
24º	ODINEIA ARAUJO SANTANA	082.041-5	27/08/1985	10/05/2017
25º	NEIDE MARIA RODRIGUES DA SILVA	124.438-8	04/04/1981	10/05/2017
26º	RAYLANE COSTA SANTANA	119.920-0	05/11/1994	10/05/2017
27º	SAMIA VANESSA CARVALHO LIMA	054.098-6	13/03/1989	10/05/2017

CONVOCAÇÃO PRESIDENTE DUTRA**F01- AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
1º	PAULO CESAR FARIAS DE SOUSA SILVA	000.575-4	24/12/1992	08/05/2017
2º	VALNEIS RAMOS DE SOUSA	158.222-4	15/05/1984	08/05/2017

F02 - MAQUEIRO

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
1º	ALLAN DOS SANTOS SALAZAR	095.111-0	05/10/1991	08/05/2017
2º	ANTONIO CARLOS ALVES NASCIMENTO	057.178-4	11/07/1986	08/05/2017
3º	FRANCISCO JOSE DE SOUZA NETO	092.570-5	05/10/1969	08/05/2017

M01 - AGENTE DE PORTARIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
1º	ISRAEL MACHADO LIMA	184.412-1	23/06/1993	08/05/2017
2º	ARLAN GOMES DOS SANTOS	070.131-9	18/11/1996	08/05/2017

M08-MOTORISTACATEGORIA D

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
1º	LEADINEY GOMES ARAUJO	163.645-6	24/03/1981	08/05/2017

M09 - RECEPCIONISTA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
1º	MARIA DO SOCORRO CARVALHO LUNA	110.265-6	28/11/1974	08/05/2017

M04 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
6º	JONNYELLISON DA SILVA MELO	055.798-6	19/12/1989	09/05/2017
7º	FERNANDO LOPES CARNEIRO	144.897-8	11/03/1988	09/05/2017



8º	MARÍLIA RODRIGUES DOS SANTOS	151.116-5	29/08/1993	09/05/2017
9º	WERDIANNA SANTOS CHAVES	194.097-0	21/01/1988	09/05/2017
10º	RAYANNE COSTA DA SILVA E SILVA	189.311-4	28/03/1989	09/05/2017
11º	TÂNIA REGINA RAMOS DOS SANTOS	162.958-1	13/08/1991	09/05/2017
12º	VICTOR DA GUERRA DANTAS ALMEIDA	113.785-9	26/09/1996	09/05/2017
13º	NATÁLIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	080.686-2	04/03/1996	09/05/2017
14º	GLAUCIENE ASSUNÇÃO DA SILVA	117.955-1	08/03/1983	09/05/2017
15º	SOLIMAR VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS	176.548-5	10/07/1985	09/05/2017
16º	ELIELSON SANTOS DA SILVA	167.220-7	19/09/1994	09/05/2017
17º	FERNANDA VANESSA SOUSA	131.709-1	18/04/1986	09/05/2017
18º	GABRIEL RODRIGUES DE SOUSA	181.752-3	23/12/1984	09/05/2017

S02 - ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
3º	JACQUELINE DE MEDEIROS SOUZA MOTA	045.885-6	11/07/1990	09/05/2017

S06 - ENFERMEIRO

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
12º	THAYLISE NEPOMUCENO DA SILVA	122.823-4	28/06/1991	09/05/2017
13º	MANUELA PAZ MELO E SILVA	191.213-5	19/02/1992	09/05/2017

S09 - FARMACÊUTICO

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
3º	KARINE LAESSY GUIDA FREITAS	183.449-5	08/12/1992	10/05/2017
4º	JAILSON DOS SANTOS FERREIRA	073.482-9	27/08/1991	10/05/2017
5º	MAYARA LETICIA GOMES COSTA	089.393-5	07/11/1989	10/05/2017

S14 - NUTRICIONISTA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
5º	DARIO LINO DA SILVA	014.139-9	30/06/1983	10/05/2017
6º	HELENA MANOELLA DE MORAES RÊGO	158.638-6	21/12/1990	10/05/2017
7º	LUANA BRITO DE SOUSA	053.729-2	26/10/1989	10/05/2017
8º	ELIANA DA SILVA PLACIDO	119.473-9	27/08/1992	10/05/2017
9º	FRANCISCA NATALIA ALVES PINHEIRO	095.909-0	01/05/1987	10/05/2017
10º	GLÓRIA MARIA COELHO DOS ANJOS	151.661-2	17/10/1989	10/05/2017

S16 - PSICÓLOGO

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
3º	ETIENNE DOS SANTOS CARVALHO	197.688-5	12/08/1982	10/05/2017

T01 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
16º	DANIELA MARIA VIEIRA BEZERRA	081.103-3	09/09/1993	11/05/2017
17º	ADONES DA SILVA DIAS	197.080-1	05/10/1990	11/05/2017
18º	ANTONIA SILVA LIMA	131.711-3	30/12/1992	11/05/2017
19º	ROSIANE DE SOUSA SANTOS	188.203-1	18/11/1992	11/05/2017



20°	ALINE SOBRINHO SILVA	069.653-6	03/01/1980	11/05/2017
21°	ELSON SILVA DE ARRUDA	158.724-2	19/01/1985	11/05/2017
22°	DELMAR DE SOUSA NOLETO	166.785-8	28/01/1980	11/05/2017
23°	LARICE OLIVEIRA SOUSA	187.249-4	20/05/1988	11/05/2017
24°	RIZOLETA DA COSTA SOUSA	094.496-3	30/01/1985	11/05/2017
25°	KAYO RENNAN DA SILVA BENVINDO	013.701-4	11/10/1988	11/05/2017
26°	NAYARA SOUSA BRITO	151.487-3	10/06/1996	11/05/2017
27°	GRECILANE PEREIRA COSTA	088.602-5	22/12/1995	11/05/2017
28°	IRISLENE DE SOUSA DA MOTA	183.282-4	29/08/1980	11/05/2017
29°	LUZIA FERREIRA OLIVEIRA	110.990-1	14/01/1989	11/05/2017
30°	MARIA REMI DE SOUSA ARAUJO	070.573-0	11/10/1970	11/05/2017
31°	FRANCISCO LIRA DE ARAÚJO	180.338-7	02/07/1993	11/05/2017
32°	MARIA EUNICE DE CARVALHO SILVA	159.327-7	12/05/1981	11/05/2017
33°	SILVANY SANTOS DE SOUSA	079.115-6	08/06/1980	11/05/2017
34°	EDINALDO DOS SANTOS SALES	188.296-1	05/09/1973	11/05/2017
35°	ELIÉZIO PEREIRA DE ALMEIDA	102.561-9	20/03/1985	11/05/2017
36°	LUDMYLLA DA SILVA LIMA	046.011-7	02/12/1998	11/05/2017

T03 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
2°	RAIMUNDA PEREIRA DE OLIVIERA	094.725-3	23/05/1996	11/05/2017

CONVOCAÇÃO**F01 - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
3°	JOEL ALBERTO ALMEIDA DA SILVA	108.295-7	07/04/1976	02/05/2017
4°	DIEGO DOS SANTOS RODRIGUES	075.801-9	27/07/1991	02/05/2017
5°	CARLOS JAMESON CARVALHO CORRÊA	110.313-0	09/06/1988	02/05/2017
6°	EURISVALDO SILVA NUNES	011.757-9	29/01/1993	02/05/2017
7°	JOZELIA ALMEIDA DA SILVA	175.399-1	11/01/1982	02/05/2017

M09 - RECEPCIONISTA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
1°	VASTI MOURA LEAL	079.582-8	15/09/1997	02/05/2017
2°	ROSÂNGELA DE SOUSA LIMA	100.542-1	15/06/1991	02/05/2017

MO4 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
1°	ERLON CESAR MOREIRA DA SILVA	155.928-1	26/02/1972	02/05/2017
2°	JANDIR FREITAS SALES JUNIOR	193.783-9	27/08/1977	02/05/2017
3°	REGINALDO DA SILVA FRANÇA	109.882-9	04/04/1991	02/05/2017
4°	PABLO VENICIUS NOGUEIRA DE SOUSA	013.253-5	02/02/1990	02/05/2017
5°	JOSÉ LIMEIRA DA COSTA NETO	099.780-3	22/09/1991	02/05/2017
6°	MAYCON FRANZ DA COSTA OLIVEIRA	145.084-0	16/07/1990	02/05/2017
7°	FRANCISCO SOUSA SARAIVA	191.717-0	22/07/1978	02/05/2017
8°	CARLOS ROGÉRIO DA SILVA MOURA	142.983-3	26/06/1997	02/05/2017
9°	FERNANDA KELLY DE SOUZA FREIRE	049.529-8	23/02/1995	02/05/2017

S 10 - FISIOTERAPEUTA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
4°	RODRIGO DE ALMEIDA MOURAO	114.776-5	19/01/1989	02/05/2017

S02 - ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
1°	LAYS NALDA SILVA MUNINS	000.191-0	02/05/1993	02/05/2017

S06 - ENFERMEIRO

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
1°	NORDMAN ALVES SOARES	166.323-2	17/05/1981	02/05/2017
2°	IZAMARA ALVARENGA CALÁCIO	164.031-3	15/07/1992	02/05/2017
3°	ELANE MAGALHÃES OLIVEIRA	192.558-0	03/07/1990	02/05/2017
4°	AMANDA NAYANA COSTA DA SILVA	150.760-5	24/11/1992	02/05/2017
5°	FRANCISCO ANGELO DAMASCENO BALICA	186.187-5	27/01/1987	02/05/2017
6°	TAMIRES SOARES DA SILVA	161.005-8	15/05/1988	02/05/2017

S07 - ENFERMEIRO UTI ADULTO

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
1°	CARLA MANUELA SANTANA DIAS PENHA	168.631-3	21/05/1984	02/05/2017
2°	FRANCELIA ALVES CAVALCANTE	196.753-3	15/07/1992	02/05/2017

S08 - ENFERMEIRO UTI PEDIÁTRICA E NEONATAL

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
1°	ANDREA CUNHA SOUZA	172.367-7	26/01/1990	03/05/2017
2°	NIKOLLE LUYSE GONCALVES DE SOUZA	119.440-2	03/01/1992	03/05/2017
3°	KELLY KAROLYNNE LIMA JANSEN MONTEIRO	185.110-1	24/04/1990	03/05/2017

S09 - FARMACÊUTICO

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
4°	RAMON CARVALHO CAMPOS	188.130-2	27/04/1992	03/05/2017
5°	MANOEL VILARINHO DA SILVA FILHO	123.205-3	20/04/1974	03/05/2017
6°	TALYTA DOLORES DO BONFIM CÉSAR	041.952-4	28/11/1989	03/05/2017
7°	JERLY LYANNA GARRETO QUARIGUASI	070.006-1	02/11/1980	03/05/2017
8°	CLYCIA SOARES BARBOSA DANTAS	061.718-0	11/09/1990	03/05/2017
9°	THIAGO FERREIRA LIMA	111.753-0	30/06/1990	03/05/2017
10°	SABRINA MARYELL DA PAZ LIRA	141.760-6	21/05/1993	03/05/2017
11°	MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS	176.095-5	24/04/1979	03/05/2017
12°	EDINA CARNEIRO DA COSTA	044.779-0	28/12/1987	03/05/2017
13°	TATIANA CRISTINA RIBEIRO MATOS	147.768-4	09/03/1984	03/05/2017
14°	RODOLFO RITCHELLE LIMA DOS SANTOS	140.552-7	26/07/1990	03/05/2017
15°	ÉLLEN NARA MOURA	176.713-5	17/05/1994	03/05/2017
16°	YARA MARIA DA SILVA PIRES	170.857-0	01/04/1992	03/05/2017
17°	GUILHERME ALEFF MATOS DE MORAES	137.159-2	26/03/1996	03/05/2017

S14- NUTRICIONISTA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
1°	TAISA DA COSTA SOBRAL CALAND	175.434-3	18/01/1989	03/05/2017
2°	EMMANUELLY OLIVEIRA PINHEIRO	186.152-2	13/06/1988	03/05/2017



3°	MARCÍLIA ALVES MACHADO	042.044-1	15/02/1990	03/05/2017
4°	THAYS TORRES DA SILVA	142.671-0	05/04/1991	03/05/2017
5°	MARA CRISTINA CARVALHO BATISTA	187.227-3	14/05/1991	03/05/2017

T01 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
21°	ANTONIA SOUSA DA SILVA PEREIRA	061.125-5	21/08/1980	04/05/2017
22°	WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA SANTANA	074.345-3	01/09/1993	04/05/2017
23°	LEYDE DAYANA MELO PEREIRA	073.462-4	29/08/1981	04/05/2017
24°	JOSÉ ANANIAS JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS	156.450-1	09/06/1984	04/05/2017
25°	IRISLENE SANTOS	050.438-6	06/11/1975	04/05/2017
26°	GRACA MARIA VIANA TIMOTEO DOS SANTOS	085.262-7	25/04/1978	04/05/2017
27°	EDINALVA FERREIRA DA SILVA SOUSA	157.991-6	06/08/1976	04/05/2017
28°	ANTONIO JOSIEL SILVA RAMOS	141.405-4	28/08/1986	04/05/2017
29°	SANMYA SONAIRA DE SOUSA PIRES	169.703-0	23/03/1984	04/05/2017
30°	ROSILENE MONTEIRO DE OLIVEIRA	052.641-0	19/03/1977	04/05/2017
31°	RAIMUNDO NONATA PEREIRA VERCOZA	041.973-7	19/04/1983	04/05/2017
32°	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	053.436-6	17/06/1980	04/05/2017
33°	JOÃO PAULO MOREIRA TRINDADE	084.620-1	12/03/1992	04/05/2017
34°	SUZI FERREIRA DUARTE	176.445-4	22/05/1981	04/05/2017
35°	TEREZA RODRIGUES ARAUJO	187.311-3	25/07/1980	04/05/2017
36°	HELDER LOPES DE SOUSA	107.457-1	27/02/1973	04/05/2017
37°	ROBERT EDUARDO DE CARVALHO	070.303-6	23/10/1982	04/05/2017
38°	MARIA ZELIA RODRIGUES ROSA	061.164-6	03/10/1955	04/05/2017
39°	FRANCISCA GARDENIA SILVA	086.586-9	12/02/1989	04/05/2017
40°	CLICIANE LIMA SOUSA	173.683-3	07/07/1982	04/05/2017
41°	LEILA APARECIDA SILVA DE CARVALHO	193.580-1	03/03/1990	04/05/2017
42°	RAIMUNDA NONATA SALAZAR ALMEIDA	142.076-3	02/12/1973	04/05/2017
43°	MARIA DA PAIXÃO OLIVEIRA COELHO	080.122-4	20/04/1984	04/05/2017
44°	KAREN KAUANA GRAMOSA VIANA	156.206-1	06/09/1993	04/05/2017
45°	HELOIZA ASSUNCAO PEREIRA DE ARAUJO SOUSA	042.511-7	15/08/1977	04/05/2017
46°	ARISELMA PAIVA DE ANDRADE	095.740-2	08/07/1982	04/05/2017
47°	EVA BORGES DA SILVA	046.762-6	18/02/1981	04/05/2017
48°	FLÁVIA DOURADO SILVA DE SOUSA	168.445-0	21/01/1988	04/05/2017
49°	RAYANE DE SOUSA CARNEIRO	055.664-5	27/05/1998	04/05/2017
50°	WILRES MAGNA SILVA CARDOSO	180.872-9	15/10/1984	04/05/2017
51°	JACINTA MORAES DE SOUSA	116.392-2	24/09/1987	04/05/2017
52°	LUSINETE MATOS CARNEIRO	144.258-9	27/03/1982	04/05/2017
53°	ANTONIO FERNANDO GOMES FERREIRA	066.774-9	28/08/1984	04/05/2017
54°	ANA ROGÉRIA NUNES BELEZA	165.410-1	21/03/1986	04/05/2017
55°	LEANDRO DO NASCIMENTO MEDEIROS	164.335-5	07/09/1992	04/05/2017
56°	FLAVIO GORGONHO BARROS RODRIGUES	141.409-7	14/12/1995	04/05/2017
57°	ANTONIO MAGNO SIMAO MORAES	178.579-6	20/11/1986	04/05/2017
58°	ROSANE MOREIRA LOPES	050.323-1	30/10/1992	04/05/2017
59°	NEWTON FARIAS FILHO	195.719-8	08/12/1968	04/05/2017
60°	GLEICIANE DA ROCHA RODRIGUES	072.543-9	02/11/1981	04/05/2017
61°	FRANCISCO SILVA PASSOS	096.481-6	20/10/1985	04/05/2017

T02- TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	INFORMAÇÕES DE COMPARECIMENTO
				HORÁRIO DAS 8H ÀS 11H DATA
1°	LILIANE ALDRÉI BRAZIL ALMEIDA	135.196-6	19/04/1986	04/05/2017
2°	LUCIANE MARIA RIBEIRO DA SILVA	115.148-7	10/12/1973	04/05/2017

Obs: Conforme consta no item 2.2 dos Requisitos Básicos para a Contratação presente no Edital de Processo Seletivo Público N°003/2015: "O candidato, se aprovado, por ocasião da contratação, deverá provar que possui todas as condições para a atuação no cargo para o qual foi inscrito, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente Edital e outros que lhe forem solicitados, confrontando-se, então, declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga".



Obs: Aos candidatos que apresentarem toda a documentação sem pendência, daremos a guia de encaminhamento para realização de exames laboratoriais, necessários para avaliação médica e emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

Conforme explica o item 14.17 do Edital: "O candidato aprovado no Processo Seletivo Público, quando convocado para contratação e efetivo exercício do cargo, será submetido a Exame Médico Admissional para avaliação de sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a contratação. Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários solicitados no ato de sua convocação."

Obs: O não comparecimento na data e local informados implicará na desistência do candidato convocado, podendo a EMSERH convocar imediatamente outro candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Obs: A lotação nas unidades de saúde será informada no ato da contratação, conforme conveniência e necessidade da empresa.

Obs: As ocorrências não previstas no Edital N°003/2015 serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão do Processo Seletivo Público e da FUNCAB e, em última instância administrativa, pela Assessoria Jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, conforme consta no item 14.10 do Edital.

FABIANA SANTANA SANTOS
Presidente da Comissão em exercício

Fica Homologado o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
São Luís - MA, 24 de Abril de 2017.

IANIKRAFAELA LIMA LEAL
Presidente da EMSERH

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA N.º 172/2017-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 15.581, de 30.05.97;

Considerando a Resolução n.º 947/2016 - CONSUN/UEMA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o professor WILLIAN DE JESUS COSTA FREITAS, matrícula n.º 6041, para responder pela Direção do Curso Licenciatura em Filosofia, do Campus São Luis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 7 de março de 2017.

Prof. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA
Reitor

PORTARIA N.º 211/2017-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30/05/97,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processos Seletivos do ano de 2017.

- 1 - Maria Cristiane Pestana Chaves Miranda - matrícula n.º 9738;
- 2 - Lucio Flavio de Albuquerque Campos - matrícula n.º 1823061;
- 3 - Ferdina Almeida Melo - matrícula n.º 1582550;
- 4 - Antonia Santos Oliveira - matrícula n.º 9449;
- 5 - Venúzia Maria Gonçalves Belo - matrícula n.º 71399.

Art. 2º Esta Portaria em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 11 de abril de 2017.

PROF. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA
Reitor

PORTARIA N.º 212/2017-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30/05/97,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo de Apoio Técnico para Seletivos realizados no ano de 2017.

- 1 - Maria Amália Trindade de Castro - matrícula n.º 70284;
- 2 - Márcia Cristina Gomes - matrícula n.º 8284;
- 3 - Maria do Socorro Nahuz Lourenço - matrícula n.º 9720.

Art. 2º Esta Portaria em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 11 de abril de 2017.

PROF. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA
Reitor

PORTARIA N.º 221/2017-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 15.581, de 30/05/97,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a professora MARIA DAS GRAÇAS NERI FERREIRA, matrícula n.º 1590330, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Formação Pedagógica de Docentes para as Disciplinas do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), Ensino Médio e Educação Profissional, vinculado ao Núcleo de Tecnologias para Educação-UEMANET.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta, revogando os efeitos das disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 11 de abril de 2017.

Prof. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA
Reitor

PORTARIA N.º 223/2017-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 15.581, de 30/05/97,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o professor JEAN ROBERTH PEREIRA RODRIGUES, matrícula n.º 1837038, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Manutenção Automotiva, vinculado ao Núcleo de Tecnologias para Educação-UEMANET.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando os efeitos das disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 11 de abril de 2017.

Prof. Gustavo Pereira da Costa
Reitor

PORTARIA N.º 222/2017-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 15.581, de 30/05/97,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a professora FABIANA BRITO CANTANHEDE, matrícula n.º 72660, para exercer a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, vinculado ao Núcleo de Tecnologias para Educação-UEMANET.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando os efeitos das disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 11 de abril de 2017.

Prof. Gustavo Pereira da Costa
Reitor

PORTARIA N.º 152/2017 - PRA/UEMA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria n.º 700/2015 - GR/UEMA, de 16/07/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria n.º 116/2017 - PRA-UEMA, de 15/03/2016, que autoriza a promoção funcional por titulação do professor LEONARDO MENDES BEZERRA, matrícula n.º 2436665, lotado no Centro de Estudos Superiores de Balsas - CESBA, da Classe I, Referência 1, Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, de Professor Auxiliar, para a Classe I, Referência 1, Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, de Professor Assistente, conforme processo n.º 024599/2017 - UEMA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 05 de abril de 2017.

Prof. Gilson Martins Mendonça
Pró-Reitor de Administração
Matrícula n.º 71191

PORTARIA N.º 154/2017-PRA/UEMA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria n.º 700/2015-GR/UEMA, de 16/07/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional por desempenho acadêmico da professora ANA MARIA SÁ MARTINS, matrícula n.º 73726, lotada no Departamento de Letras do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, da Classe I, Referência 1, 40 (quarenta) horas semanais, para Classe II, Referência 2, 40 (quarenta) horas semanais, de Professor Adjunto, conforme Processo n.º 234119/2016-UEMA.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 04/04/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 07 de abril de 2017.

Prof. Gilson Martins Mendonça
Pró-Reitor de Administração
Matrícula n.º 71191

PORTARIA N.º 155/2017-PRA/UEMA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria n.º 700/2015-GR/UEMA, de 16/07/2015,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional por desempenho acadêmico do professor MARCIO DA SILVA TAVARES, matrícula n.º 1712629, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Classe I, Referência 1, 40 (quarenta) horas semanais, para Classe II, Referência 2, 40 (quarenta) horas semanais, de Professor Adjunto, conforme Processo n.º 266597/2016-UEMA

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 31/03/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 07 de abril de 2017.

Prof. Gilson Martins Mendonça
Pró-Reitor de Administração
Matrícula n.º 71191

PORTARIA N.º 156/2017-PRA/UEMA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria n.º 700/2015-GR/UEMA, de 16/07/2015,



R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional por desempenho acadêmico do professor FRANCISCO DE ASSIS MARREIROS FILHO, matrícula n.º 6072, lotado no Departamento de Letras do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, da Classe I, Referência 1, 40 (quarenta) horas semanais, para Classe II, Referência 2, 40 (quarenta) horas semanais, de Professor Assistente, conforme Processo n.º 234125/2016-UEMA.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 05/04/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Luís, 07 de abril de 2017.

Prof. Gilson Martins Mendonça
Pró-Reitor de Administração
Matrícula n.º 71191

PORTARIA N.º 157/2017-PRA/UEMA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria n.º 700/2015-GR/UEMA, de 16/07/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional por desempenho acadêmico do professor JOSÉ HAROLDO BANDEIRA SOUSA, matrícula n.º 6046, lotado no Departamento de Letras do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, da Classe I, Referência 1, 40 (quarenta) horas semanais, para Classe II, Referência 2, 40 (quarenta) horas semanais, de Professor Adjunto, conforme Processo n.º 250223/2016-UEMA.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 05/04/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Luís, 07 de abril de 2017.

Prof. Gilson Martins Mendonça
Pró-Reitor de Administração
Matrícula n.º 71191

PORTARIA N.º 158/2017-PRA/UEMA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria n.º 700/2015-GR/UEMA, de 16/07/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional por desempenho acadêmico da professora FABIOLA DE JESUS SOARES SANTANA, matrícula n.º 9118, lotada no Departamento de Letras do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, da Classe II, Referência 2, 40 (quarenta) horas semanais, para Classe III, Referência 3, 40 (quarenta) horas semanais, de Professor Adjunto, conforme Processo n.º 266712/2016-UEMA.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 05/04/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Luís, 07 de abril de 2017.

Prof. Gilson Martins Mendonça
Pró-Reitor de Administração
Matrícula n.º 71191

PORTARIA N.º 159/2017-PRA/UEMA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria n.º 700/2015-GR/UEMA, de 16/07/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional por desempenho acadêmico da professora ANDREA TERESA MARTINS LOBATO, matrícula n.º 1296003, lotada no Departamento de Letras do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, da Classe I, Referência 1, 40 (quarenta) horas semanais, para Classe II, Referência 2, 40 (quarenta) horas semanais, de Professor Adjunto, conforme Processo n.º 264492/2016-UEMA

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 05/04/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Luís, 07 de abril de 2017.

Prof. Gilson Martins Mendonça
Pró-Reitor de Administração
Matrícula n.º 71191

PORTARIA N.º 160/2017-PRA/UEMA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria n.º 034/2015-GR/UEMA, de 07/01/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento de CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOTTA, Professora Assistente, Classe I, Referência 1, matrícula n.º 6052, lotada no Departamento de Letras do Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC, para realizar Curso de Pós-Graduação a nível de Doutorado em Linguística, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no período de 1º/03/2017 a 30/07/2017, conforme Processo n.º 015085/2017-UEMA.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º/03/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Luís, 07 de abril de 2017.

Prof. Gilson Martins Mendonça
Pró-Reitor de Administração
Matrícula n.º 71191



PORTARIA N.º 167/2017-PRA/UEMA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria n.º 700/2015-GR/UEMA, de 16/07/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a promoção funcional por titulação do professor ELIEL DOS SANTOS PEREIRA, matrícula n.º 2436756, lotado no Centro de Estudos Superiores de Grajaú - CESGRA, da Classe I, Referência 1, 40 (quarenta) horas semanais, de Professor Auxiliar, para a Classe I, 40 (quarenta) horas semanais, de Professor Assistente, conforme processo n.º 038538/2017 - UEMA.

Art. 2º Alterar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) o Incentivo profissional dos docentes detentores do Curso de Especialização, para 35% (trinta e cinco por cento) o Incentivo dos docentes detentores do Curso de Mestrado, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31/03/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 7 de abril de 2017.

Prof. Gilson Martins Mendonça
Pró-Reitor de Administração
Matrícula n.º 71191

PORTARIA N.º 168/2017-PRA/UEMA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria n.º 700/2015-GR/UEMA, de 16/07/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a promoção funcional por titulação da professora KELVYA FERNANDA ALMEIDA LAGO LOPES, matrícula n.º 2436723, lotada no Centro de Estudos Superiores de Grajaú - CESGRA, da Classe I, Referência 1, 40 (quarenta) horas semanais, de Professor Auxiliar, para a Classe I, 40 (quarenta) horas semanais, de Professor Assistente, conforme processo n.º 038520/2017 - UEMA.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31/03/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 7 de abril de 2017.

Prof. Gilson Martins Mendonça
Pró-Reitor de Administração
Matrícula n.º 71191

Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE
ACADÊMICA - PROGESA**

EDITAL N.º 09/2017-PROGESA/UEMASUL

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, criada nos termos da Lei n.º 10.525, de 03 de novembro de 2016 e amparada no Acordo de Cooperação - Protocolo de Transição, de 18 de janeiro de 2017, celebrado entre a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, com fundamento na Lei Estadual n.º 6.915, de 11 de abril de 1997, alterada pela Lei Estadual n.º 10.094, de 3 de junho de 2014; nas Resoluções n.º 4/1994- CEPE/UEMA e n.º 456/2003-CEPE/UEMA e, na Instrução Normativa n.º 01/1999-PROGAE torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da UEMASUL, conforme especificado abaixo:

1. Centro de Ciências Humanas Sociais, Tecnológica e Letras - CCHSTL campus de Açailândia.

1.1- Edital N.º 005/2017 - PROGESA/UEMASUL

1.1.1-Curso de Letras - Literatura

1.1.1.1-Matéria/Disciplina: Literatura Maranhense (professor seletivo); 01 vaga [20horas].

Nome	Situação
Maria Alice de Jesus Pereira dos Santos	- Aprovada e classificada - 1º lugar

Imperatriz (MA), 18 de abril de 2017

Profa. Ma.Regina Célia Costa Lima

Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica

Visto da Reitora

Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA

EDITAL PRÊMIO POPVÍDEO CIÊNCIAS 2017

EDITAL N.º 002/2017 - RESULTADO FINAL

A Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA torna público o resultado final do Edital supracitado, referente à linha de ação "Popularização da Ciência" e no âmbito do programa "Mais Divulgação", com o objetivo de disseminar o conhecimento científico e popularizar a ciência.

Informamos ainda que a data limite para entrega da documentação impressa, referente ao "item 6.1" do presente edital, será o dia 24/04/2017.

Seguem os nomes dos 5 (cinco) premiados:

" Anthony Soares de Alencar

" Diogo Pereira Pires Ferreira

" Dilma Maria Limeira da Silva

" Fernanda Silva Bastos

" Rute Sayuri Kano

São Luís, 12 de abril de 2017.

Alex Oliveira de Sousa
Diretor-Presidente
FAPEMA

**RESULTADO EDITAL Nº 003/2016 - ARTIGO
PROGRAMA DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS - 3ª CHAMADA.**

A Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA torna pública a relação de propostas aprovadas no edital nº 003/2016, referente à linha de ação "**Popularização da Ciência**", e no âmbito do programa "**Dê Ciência**", com o objetivo de disseminar o conhecimento científico e promover o intercâmbio de informações entre as comunidades interessadas.

Informamos ainda, que tendo o presente resultado sido divulgado em **20/04/2017**, a data limite para entrega da documentação impressa será até o dia **28/04/2017**.

PROPOSTAS RECOMENDADAS / RECOMENDADAS COM RESTRIÇÕES

Nº Patronage	CPF	Requerente	Proposta	Valor Concedido
00515/17	238.545.533-15	MARIZELIA RODRIGUES COSTA RIBEIRO	EFFECTS OF SOCIOECONOMIC STATUS AND SOCIAL SUPPORT ON VIOLENCE AGAINST PREGNANT WOMEN: A STRUCTURAL EQUATION MODELING ANALYSIS	R\$ 4.789,73
07220/16	711.818.223-00	ERIKA BÁRBARA ABREU FONSECA THOMAZ	REGULATORY CYTOKINE EXPRESSION AND PRETERM BIRTH: CASE-CONTROL STUDY NESTED IN A COHORT	R\$ 4.987,95
00084/17	015.753.933-44	ARIEL SOARES TELES	ENRICHING MENTAL HEALTH MOBILE ASSESSMENT AND INTERVENTION WITH SITUATION AWARENESS	R\$ 5.910,38
00657/17	507.669.963-87	CECILIA CLAUDIA COSTA RIBEIRO DE ALMEIDA	OVERWEIGHT, OBESE, UNDERWEIGHT AND FREQUENCY OF SUGAR CONSUMPTION AS RISK INDICATORS FOR EARLY CHILDHOOD CARIES IN BRAZILIAN PRESCHOOL CHILDREN	R\$ 1.757,10
00678/17	035.010.843-90	ELISA COSTA MIRANDA	Anemia ferropriva e cárie dentária em gestantes: uma coorte prospectiva	R\$ 561,09
00683/17	453.497.113-34	ANTONIO MARCUS DE ANDRADE PAES	NOVEL ANTIPLATELET ROLE FOR A PROTEIN DISULFIDE ISOMERASE-TARGETED PEPTIDE: EVIDENCE OF COVALENT BINDING TO THE C-TERMINAL CGHC REDOX MOTIF	R\$ 1.530,58
00585/17	869.550.555-34	ANDREA DIAS NEVES LAGO	IS IT NECESSARY TO PREPARE THE ENAMEL BEFORE DENTAL BLEACHING?	R\$ 2.298,56
00681/17	453.497.113-34	ANTONIO MARCUS DE ANDRADE PAES	REPRODUCTIVE ALTERATIONS IN HYPERINSULINEMIC BUT NORMOANDROGENIC MSG-OBESE FEMALE RATS.	R\$ 651,61



00645/17	283.216.693-87	RAIMUNDA NONATA SANTOS DE LEMOS	SOIL FAUNA DYNAMICS AFFECTED BY DECOMPOSITION OF DIFFERENT LEGUME COMBINATIONS IN ALLEY CROPPING SYSTEMS IN SÃO LUÍS, MARANHÃO, BRAZIL	R\$ 2.519,45
----------	----------------	------------------------------------	--	--------------

São Luís, 20 de abril de 2017.

Alex Oliveira de Souza
Diretor Presidente
FAPEMA

NOTIFICAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, por meio de sua Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e nos termos da Instrução Normativa nº 005, de 14 de agosto de 2002 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, notifica os interessados abaixo relacionados, em local incerto e não sabido, para apresentar comprovante de pagamento do dano causado ao erário, **no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação**, decorrente de omissão ou irregularidades na prestação de contas dos auxílios dos editais especificados abaixo, apurados nos autos dos processos de tomada de contas especial. O valor, devidamente atualizado conforme inciso III, art. 11, da IN nº 005/2002, deverá ser depositado em conta corrente de titularidade da FAPEMA (agência 3846-6; conta corrente 6021-6).

INTERESSADO

NOME	PROCESSO ORIGINAL	PROCESSO TCE	VALOR DO DANO ATUALIZADO
ILANA MIRIAN ALMEIDA FELIPE	0174859/2015 EDITAL 009/2015 PROCIÊNCIA	0012231/2017	R\$ 4.413,60
WANDERSON SILVA PEREIRA	0128326/2014 EDITAL 01/2014 - UNIVERSAL	0012222/2017	R\$ 2.808,60
ROSANGELA LEITE DA SILVA E SOUSA	243442/2013 EDITAL 027/2013 - ADOC	0209625/2016	R\$ 4.992,35
FÁBIO AURÉLIO DO NASCIMENTO COSTA	0159045/2016 EDITAL 030/2015 AREC	0042075/2017	R\$ 5.973,37

São Luís, 20 de abril de 2017.

Karen Karolyna Silva Rocha
Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial
FAPEMA

Alex Oliveira de Souza
Diretor Presidente
FAPEMA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão -
AGED/MA

**PORTARIA Nº 125/2017-AGED/MA - SÃO LUÍS, 12 DE ABRIL
DE 2017.**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA**, no uso de suas
atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, incisos I e XII do Decreto
Estadual nº 21.638, de 23 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **Remover, ex officio**, o servidor desta Agência **BRUNO CAVALCANTE NASCIMENTO**, Técnico de Fiscalização Agropecuário, Classe B, Ref. 006, Grupo AFA, matrícula 1473057, da Sede para Unidade Regional de Imperatriz com lotação no Posto Fixo de Fiscalização Agropecuária de Estreito (Barreira Zoofitossanitária), devendo ser considerado a partir da presente data até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Méd. Vet. Sebastião Cardoso Anchieta Filho
Presidente/ AGED - MA

PORTARIA Nº 135/GAB-AGED, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo especificados como responsáveis para emissão do Parecer Técnico bimensal e pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio com o Ministério - SFA/MAPA/DF no âmbito da AGED:

SERVIDOR	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	DIRETORIA	CPF
Andréa Salgueiro Rodrigues	TITULAR	Vegetal	843.669.663-87
Hamilton Matos Cruz	SUPLENTE		236.808.063-53
Tânia Maria Duarte Silva	TITULAR	Animal	331.833.683-15
Adriana Prazeres Paixão	SUPLENTE		475.962.103-25

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 296/2016/GAB/AGED/MA, de 10 de maio de 2016.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Méd. Vet. Sebastião Cardoso Anchieta Filho

Presidente da AGED-MA

PORTARIA Nº 136/2017/GAB-AGED-MA. São Luís, 18 de abril de 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

O disposto na Lei Estadual nº 8.761, de 1º de abril de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.839, de 15 de julho de 2008, que dispõe sobre a prévia inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal no Estado do Maranhão e dá outras providências.

RESOLVE:

Tornar público o Registro no Serviço de Inspeção Estadual - S.I.E. nº 0057 (cinquenta e sete) nesta Agência, referente a Fábrica de Laticínios ZERO GRAU LTDA-ME, situada na BR 222, KM 28, Nº 1000, ZONA RURAL, ARARI-MA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.

Méd. Vet. Sebastião Cardoso Anchieta Filho

Presidente da AGED/MA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria nº 671, de 17 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Jorge Eduardo Maia Barroso**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 699868, para a função de Secretário Escolar, símbolo FG-03, do Centro de Ensino Dr. Antônio Jorge Dino, no município de Colinas, da Unidade Regional de Educação de São João dos Patos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 17 DE ABRIL DE 2017.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 698, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **KESIA KARINE PRAZERES DOS SANTOS**, Professor III, matrícula nº 1068188, para exercer a função de Coordenadora Estadual das Medidas Socioeducativas e Interlocutora Estadual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, no Estado do Maranhão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 19 DE ABRIL DE 2017.

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 699, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA HELENA SOUZA CARMO**, Professor III, matrícula nº 796334, para exercer a função de Coordenadora Estadual de Educação nas Prisões, na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 19 DE ABRIL DE 2017.

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 700, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **THIAGO HENRIQUE TEIXEIRA SOUZA**, Assessor, matrícula nº 2611572, para exercer a função de Gestor Local do Programa Brasil Alfabetizado-PBA, na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 19 DE ABRIL DE 2017.

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Educação

EDITAL Nº 034/2017 - SEDUC

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DAS
ESCOLAS INDÍGENAS**

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e tendo em vista o disposto no artigo 37, IX da CRFB/1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, Lei Estadual 6.915, de 11 de abril de 1997, Lei 10.569/2017, Resolução CEB nº 03, de 10 de novembro de 1999, que fixa as Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas, bem como Resolução CNE/CEB Nº 05 de 22 de junho de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de 400 (quatrocentos) professores e formação de Cadastro Reserva, até o limite de 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas, conforme anexos deste Edital, para atuarem no Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Ensino Médio, no ano letivo de 2017, nas Escolas Indígenas do Estado do Maranhão, sob a circunscrição das Unidades Regionais de Educação de **Barra do Corda, Imperatriz, Santa Inês e Zé Doca** e dos municípios jurisdicionados a essas Unidades Regionais de Educação, nos quais se encontram as Escolas Indígenas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores das Escolas Indígenas será regido por este Edital e terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, sendo que sua realização está sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, com a Supervisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada por Portaria do Secretário de Estado da Educação, obedecidas as normas deste Edital.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional Docente, realizado em etapa única e não haverá pagamento de taxa de inscrição.

1.3 O presente Edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.educacao.ma.gov.br.

1.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente no site www.educacao.ma.gov.br.

2. DOS CONTRATOS

2.1 Serão oferecidas 400 (quatrocentas) vagas para professores, conforme anexo deste Edital, para atuarem no Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Ensino Médio das **Escolas Indígenas** do Estado do Maranhão, sob a circunscrição das Unidades Regionais de Educação de **Barra do Corda, Imperatriz, Santa Inês e Zé Doca**, e dos municípios jurisdicionados a essas Unidades Regionais de Educação, conforme distribuição no Anexo C deste Edital.

2.2 Os candidatos aprovados, dentro do limite de vagas, serão contratados pela Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, por prazo de 1 (um) ano, em regime de 20 horas semanais de trabalho e receberão salário fixado na Lei 10.569/2017, ou em Lei posterior, que fixe outro

valor de salário para professor contratado. Os classificados deverão compor o banco de dados de pessoal (cadastro reserva) desta SEDUC, até o limite de 3(três) vezes o número de vagas ofertadas neste Edital, podendo, de acordo com a conveniência e necessidade, ser contratados dentro do prazo de validade, estabelecido no item 1.1 deste Edital.

2.3 A indicação dos requisitos básicos, do número de contratos e, ainda, da distribuição de contratos por URE/Município estão discriminados nos Anexos B e C deste Edital.

2.4 A descrição sintética das atribuições específicas do cargo de professor consta no Anexo E deste Edital.

2.5 A lotação do professor contratado será efetuada conforme o interesse da administração pública, obedecendo às vagas previstas no Anexo C e D e as que surgirem durante a vigência deste edital.

2.6 A jornada de trabalho do professor será de 20 (vinte) horas semanais, podendo ocorrer durante os turnos diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade da SEDUC.

2.6.1 Caso haja atrasos no período letivo, os professores contratados obrigar-se-ão a compensar a carga horária das disciplinas para as quais foram contratados.

3. DOS CONTRATOS DESTINADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

3.1. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas previstas no inciso VIII, do Artigo 37, da Constituição Federal e no disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296/2004 e Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas existentes, certificando-se, para tanto, de que atendem às exigências necessárias para o desempenho das atividades relativas ao contrato.

3.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Artigo 4.º do Decreto n.º 3.298/1999, na Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 e na Súmula 377 do STJ.

3.3. Para concorrer aos contratos reservados às pessoas com deficiência, o candidato deverá, na Ficha de Inscrição, declarar a deficiência que apresenta, observando se as exigências das atividades relativas à categoria do contrato a que concorre, descritas de forma sintética no Anexo E, deste Edital, são compatíveis com a deficiência que apresenta.

3.4. O candidato com deficiência deverá entregar, juntamente com os documentos e títulos, laudo médico emitido nos últimos 12 meses, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código de Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como informar a provável causa.

3.5. O candidato com deficiência que, no ato da entrega dos títulos, não declarar essa condição, ou deixar de atender ao disposto no Subitem 3.4. não poderá interpor recurso em favor de sua situação e, portanto, não será considerado pessoa com deficiência.

3.6. Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto n.º 3.298/1999, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito à data, ao horário, à inscrição, ao local de entrega dos documentos e títulos e aos critérios de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional Docente, assim como aos critérios de aprovação e classificação.

3.7 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, figurará em listagem específica e, também, na listagem geral dos candidatos aprovados e classificados para a categoria de sua opção.

3.7.1 Para preenchimento das vagas reservadas às pessoas com deficiência classificadas neste Processo Seletivo e nos termos deste Edital, será lotado o 1º classificado da lista específica de pessoas com deficiência para a 5ª vaga aberta para o cargo. Para os demais classificados na lista específica de pessoas com deficiência, serão destinadas: a 21ª vaga, a 41ª, a 61ª e assim sucessivamente, até o limite de vagas para o cargo e conforme o percentual estabelecido Item 3.1., deste Edital.

3.8. A não observância do disposto no Subitem 3.4. ocasionará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, passando a concorrer como se não fosse pessoa com deficiência.

3.9 Caso não haja inscrição de candidatos que se declarem pessoas com deficiência, os contratos reservados a eles serão preenchidos pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação para cada categoria.

3.10 Quando o número de vagas reservadas à pessoa com deficiência resultar em fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), arredondar-se-á para o número inteiro superior, ou para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor 0,5 (cinco décimos).

4. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.1. Em cumprimento a Lei Estadual n.º. 10.404/2015, ficam reservadas aos negros o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade deste Processo Seletivo, para cada especialidade/área de conhecimento.

4.2. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos, no ato da inscrição no Processo Seletivo, vedada a declaração em momento posterior, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

4.3. A declaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas neste Edital, caso não o faça no ato de inscrição.

4.4. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato:
a) será eliminado do Processo Seletivo;

b) se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa;

c) deverá ressarcir o erário quanto aos prejuízos causados e restituir a remuneração eventualmente recebida;

d) terá contra si promovida a responsabilidade penal.

4.4.1. No Formulário de Inscrição, logo após o campo destinado à autodeclaração do candidato, como negro, constará advertência quanto às consequências para declaração falsa, constantes neste item.

4.5. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo.



4.5.1. Os candidatos negros aprovados, dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

4.6. Em caso de desistência de candidato negro, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

4.7. Na hipótese de não haver número de candidatos negros, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

4.8. Os candidatos negros aprovados para as vagas a eles destinadas e as reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.

4.9. Na hipótese de que trata o item anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros.

4.10. Na hipótese de o candidato aprovado, tanto na condição de negro, quanto na de deficiente ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato negro, ou optar por esta hipótese, nos termos previstos nos itens 4.8. e 4.9., fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão realizadas a partir das 00h do dia 24/04/2017 até às 23h e 59min do dia 28/04/2017, exclusivamente via internet, com o preenchimento da Ficha de Inscrição, disponibilizada no site www.educacao.ma.gov.br. A entrega dos documentos e títulos, acompanhados da Ficha de Inscrição, gerada via internet, ocorrerá nos locais e endereços indicados no Anexo A deste Edital, das 13h do dia 24/04/17 às 19h do dia 02/05/17.

5.2. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, de acordo com o cargo pretendido.

5.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, de acordo com o cargo pleiteado;

b) dirigir-se, das 13h do dia 24/04/2017 às 19h do dia 02/05/2017, aos locais e endereços definidos no Anexo A deste Edital e entregar a Ficha de Inscrição, gerada via Internet, devidamente preenchida, acompanhada dos documentos e títulos, sem emendas, rasuras ou omissão e assinada no local adequado;

c) apresentar, no momento da entrega da Ficha de Inscrição, envelope pardo, tamanho Ofício contendo a cópia dos seguintes documentos, devidamente acompanhado dos originais, ou cópias autenticadas:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de Residência;
- Documentos de comprovação dos Requisitos Básicos e dos

Títulos e Experiência Docente (Diploma ou Certidão com prazo de validade de até 1 ano e no caso de formação incompleto declaração de cursista, vide Anexo E);

- Cópia do contrato, que comprove experiência na educação indígena acompanhado do último contracheque ou Certidão/Declaração fornecida pela Supervisão de Cadastro Funcional/SARH que comprove o Tempo de Serviço.

d) receber o Comprovante de Inscrição, após a conferência da documentação apresentada.

5.4. A Secretaria de Estado da Educação não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados não ocasionados por ela.

5.5. Só será aceito, para efeito de inscrição, o e-mail cadastrado em plataformas digitais **em nome do candidato**, ou seja, não serão admitidas inscrições utilizando e-mail de terceiros. E somente um único e-mail por candidato.

5.6. São de responsabilidade exclusiva do candidato as informações contidas na Ficha de Inscrição.

5.7. O processo de inscrição somente se completa com o cumprimento de todas as etapas descritas no item 5.3, sendo de inteira responsabilidade do candidato possíveis prejuízos que vier a sofrer, por não apresentar corretamente o endereço completo e por deixar de informar um número de telefone para contato.

5.8. São de inteira responsabilidade do candidato possíveis prejuízos que o mesmo vier a sofrer por não informar seus dados cadastrais corretamente e um número de telefone para contato.

5.9. Ao efetuar inscrição, o candidato estará declarando formalmente que preenche todas as condições estabelecidas neste Edital.

5.10. Não serão aceitas inscrições via postal, fax, condicional ou extemporânea.

5.11. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inverdade nos dados fornecidos ou a omissão de informações requeridas na mesma.

5.12. Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

5.13. **Não serão aceitos como Documento de Identificação:** Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas, documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.



5.14 Para a inscrição, o candidato deverá satisfazer as condições previstas no Anexo B;

5.15. Cada candidato poderá fazer apenas uma inscrição para este Edital.

5.16. Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, ela será cancelada.

5.17. Será permitida a entrega de documentos e títulos por procuração, observados os procedimentos estabelecidos no Subitem 5.3 e os indicados a seguir:

a) O Procurador deverá entregar, junto com os documentos e títulos, além dos documentos exigidos para o cargo pleiteado, cópia legível de sua Carteira de Identidade e a Procuração Pública que lhe outorga poderes específicos para tal ato;

b) Os documentos entregues e informações prestadas pelo Procurador são de total responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais equívocos ocasionados neste ato;

c) Ocorrendo divergência entre o indicado na Procuração e o que consta na Ficha de Inscrição, será considerado o que constar na Ficha de Inscrição.

5.18. Serão considerados desistentes os candidatos que:

a) não tenham entregado a Ficha de Inscrição acompanhada dos documentos e títulos, no prazo indicado neste edital;

b) não tenham apresentado cópia dos documentos de comprovação de títulos e experiência profissional em docência, no prazo indicado neste edital, mesmo tendo devolvido a Ficha de Inscrição.

6. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. O documento de confirmação de inscrição será entregue no ato da entrega dos documentos e títulos, sendo de inteira responsabilidade do candidato os possíveis prejuízos que vier a sofrer por quaisquer informações inverídicas ou omissas.

6.2. O candidato ou seu procurador, quando for o caso, é responsável pela conferência dos dados contidos no documento de confirmação de inscrição que receber.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional Docente, conforme estabelecido nos Anexos D1, D2 e D3 deste Edital.

7.2. Os candidatos deverão apresentar os documentos e títulos, após a inscrição via internet, em locais e prazos indicados no Anexo A e item 5.1 deste Edital, respectivamente.

7.3. Serão considerados aprovados os candidatos que comprovarem possuir os requisitos básicos necessários à disciplina pleiteada.

7.4. Os candidatos que não apresentarem os requisitos básicos para o cargo pleiteado, conforme descrito no Anexo B, serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado, não sendo efetuada a Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional Docente para esses candidatos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final.

8.2 A nota final do candidato será o total de pontos obtidos na Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional Docente, de acordo com os quadros constantes nos Anexos D1, D2 e D3 deste Edital.

8.3 O Processo Seletivo tem caráter eliminatório e classificatório.

8.4 Na hipótese de igualdade de pontuação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo e, dentre os que estiverem nesse grupo, o de idade mais elevada (Lei 10.741/2003, art. 27, parágrafo único - Estatuto do Idoso);

b) obtiver maior número de pontos no item Experiência Profissional;

c) maior idade.

9. DOS RECURSOS

9.1. Serão admitidos Recursos contra a classificação no Processo Seletivo Simplificado, indicada no resultado final.

9.2 O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 48h (quarenta e oito horas), contadas a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado, devendo o recurso ser interposto, exclusivamente, via internet no endereço eletrônico www.educacao.ma.gov.br.

9.3. Na interposição de recurso, o candidato deve certificar-se de que o mesmo tenha sido efetuado mediante a geração de um número de protocolo, sendo este o único documento que confirma que o recurso foi interposto.

9.4 A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante publicação realizada no endereço eletrônico www.educacao.ma.gov.br.

9.5. Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal e por email.

9.6. Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido no Subitem 9.2. serão indeferidos.

9.7. Cada candidato só poderá interpor um recurso.

10. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

10.1. Após a apreciação dos recursos interpostos, relativos ao item 9, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Secretário de Estado da Educação do Maranhão, publicado no Diário Oficial do Estado, divulgado no endereço eletrônico www.educacao.ma.gov.br, e afixado nos endereços constantes no Anexo A deste Edital.



10.2. A Secretaria de Estado da Educação colocará à disposição dos candidatos, para consulta, no endereço eletrônico www.educacao.ma.gov.br, a listagem contendo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com a pontuação de todos os candidatos.

11. DO PRAZO DE VALIDADE

11.1. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, prorrogável por igual período, a critério da administração.

12. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

12.1. Os candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas, referentes aos contratos previstos para cada categoria a que concorreram, serão contratados obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação, ficando reservado à Secretaria de Estado da Educação o direito de contratar de acordo com a necessidade de serviço.

12.2. A contratação do candidato está condicionada ao atendimento das seguintes exigências:

a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, parágrafo 1º da Constituição da República;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;

c) estar quites com as obrigações eleitorais;

d) estar quites com o serviço militar (se do sexo masculino e não indígena);

e) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública estadual, quando for o caso;

f) apresentar declaração de não acumulação ilegal de cargo/emprego/função pública, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;

g) ter sido aprovado no presente Processo Seletivo;

h) ter aptidão física e mental para o exercício das atividades da categoria, incluindo-se a compatibilidade, apurada na perícia médica promovida pela Superintendência de Perícias Médicas, no caso de candidato portador de deficiência, de que as atribuições da categoria para a qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a deficiência de que é portador;

i) se portador de deficiência, ter sua deficiência reconhecida como compatível com as atribuições da função pública pretendida;

j) conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e da legislação pertinente;

k) apresentar os demais documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação, nos prazos estabelecidos e divulgados no endereço eletrônico www.educacao.ma.gov.br.

l) apresentar Termo de Aceite (assinado pelo Cacique, acompanhado de, pelo menos, 5 (cinco) membros da comunidade escolar).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado na Superintendência de Administração de Recursos Humanos - SARH - SEDUC, situada à Rua Osvaldo Cruz, 775 em São Luís- MA; nos endereços constantes no Anexo A deste Edital e no endereço eletrônico: www.educacao.ma.gov.br.

13.2. Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

13.3. A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão - SEDUC, à rigorosa observância da ordem de classificação e ao prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

13.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, enquanto estiver participando deste Processo Seletivo Simplificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

13.5. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

13.6. Os dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação do Processo Seletivo Simplificado.

13.7. O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo Seletivo Simplificado, de que trata este Edital, é o da cidade de São Luís/MA.

13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, ouvida a Superintendência de Assuntos Jurídicos da SEDUC.

São Luís/MA, 19 de abril de 2017.

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO A DO EDITAL Nº 034/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA

DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

ENDEREÇOS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS

URE	END. REGIONAL	CONTATO DAS REGIONAIS
BARRA DO CORDA	Rua Gerônimo Falcão, 254 - Centro CEP 65960-000	(99) 3427-0044 / ure.barradocorda@educacao.ma.gov.br
IMPERATRIZ	Rua Simplício Moreira, s/n - Centro CEP: 65901-490	(99) 3525-3301 / ure.imperatriz@educacao.ma.gov.br
SANTA INÊS	Rua do Comércio, 201 - Centro CEP: 65300-000	(98) 3653-1344 - 3653-2626 / ure.santaines@educacao.ma.gov.br
ZÉ DOCA	Av. Militar, s/n - Vila do Bec CEP: 65355-000	(98) 3655-3808 / ure.zedoca@educacao.ma.gov.br

ANEXO B DO EDITAL Nº 034/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA**

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

PRÉ-REQUISITOS POR CARGO	
Cargo	Pré-requisito mínimo
Professor (1º ao 5º ano)	<p>1. Apresentar declaração que o candidato está cursando o Magistério Indígena; ou possuir diploma de Magistério indígena e/ou Magistério Convencional; ou conforme anexo E deste Edital;</p> <p>2. Apresentar duas cópias da carta de aceite da comunidade onde se localiza a escola a qual o candidato pleiteia vaga, assinada pelo cacique (com CPF e RG do mesmo) e cinco membros da comunidade escolar.</p>
Professor (6º ao 9º ano e ensino médio)	<p>1. Possuir diploma de Curso Superior em Licenciatura Plena de instituição reconhecida pelo MEC e devidamente identificada; ou Curso Superior incompleto, de Licenciatura Plena, devidamente comprovado. (mínimo 50% da carga horária do curso); ou possuir diploma de Curso Superior em Licenciatura Intercultural Indígena de instituição reconhecida pelo MEC e devidamente identificada; ou Curso Superior incompleto, de Licenciatura Intercultural Indígena, devidamente comprovado. (mínimo 50% da carga horária do curso);</p> <p>2. Apresentar duas cópias da carta de aceite da comunidade onde se localiza a escola a qual o candidato pleiteia vaga, assinada pelo cacique (com CPF e RG do mesmo) e cinco membros da comunidade escolar.</p>
Professor de Língua Indígena	<p>1. Apresentar declaração que o candidato está cursando o Magistério Indígena; ou possuir diploma de Magistério indígena e/ou Magistério Convencional; ou possuir diploma de Curso Superior em Licenciatura Intercultural Indígena de instituição reconhecida pelo MEC e devidamente identificada; ou Curso Superior incompleto, de Licenciatura Intercultural Indígena, devidamente comprovado. (mínimo 50% da carga horária do curso);</p> <p>2. Apresentar duas cópias da carta de aceite da comunidade onde se localiza a escola a qual o candidato pleiteia vaga, assinada pelo cacique (com CPF e RG do mesmo) e cinco membros da comunidade escolar.</p>

ANEXO C DO EDITAL Nº 034/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA**

**QUADRO DE VAGAS DE PROFESSORES PARA SELETIVO - 2017
1º ao 9º ANO/ENSINO MÉDIO**

VAGAS PARA PROFESSORES DO 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO			
URE	MUNICÍPIO	1º ao 5º ano do ensino fundamental	6º ao 9º do ensino fundamental e ensino médio
BARRA DO CORDA	Barra do Corda	33	32
BARRA DO CORDA	Fernando Falcão	10	16
BARRA DO CORDA	Grajaú	30	30
BARRA DO CORDA	Itaipava do Grajaú	06	12
BARRA DO CORDA	Jenipapo dos Vieiras	40	33
TOTAL DE PROFESSORES DA URE DE BARRA DO CORDA		119	123
IMPERATRIZ	Amarante do Maranhão	23	22
IMPERATRIZ	Arame	21	12
IMPERATRIZ	Bom Jesus das Selvas	2	6
IMPERATRIZ	Buriticupu	5	10
IMPERATRIZ	Lajeado Novo	1	---
IMPERATRIZ	Montes Altos	4	4



IMPERATRIZ	Sítio Novo	1	---
TOTAL DE PROFESSORES DA URE DE IMPERATRIZ		57	54
SANTA INES	Bom Jardim	06	15
TOTAL DE PROFESSORES DA URE DE SANTA INÊS		06	15
ZE DOCA	Araguanã	2	4
ZE DOCA	Centro do Guilherme	3	--
ZE DOCA	Centro Novo do Maranhão	2	4
ZE DOCA	Nova Olinda do Maranhão	2	---
ZE DOCA	Santa Luzia do Paruá	2	---
ZE DOCA	Zé Doca	2	5
TOTAL DE PROFESSORES DA URE DE ZÉ DOCA		13	13
TOTAL GERAL		195	205

ANEXO D DO EDITAL N° 034/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA**

**QUADRO DE VAGAS DE PROFESSORES PARA SELETIVO - 2017
6º ao 9º ANO/ENSINO MÉDIO**

URE	MUNICÍPIO	COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE VAGAS	HABILITAÇÃO
BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	LÍNGUA PORTUGUESA	4	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Língua Portuguesa e/ou outras licenciaturas.
		HISTÓRIA	3	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em História e/ou outras licenciaturas.
		GEOGRAFIA	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Geografia e/ou outras licenciaturas.
		QUÍMICA	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Química e/ou outras licenciaturas.
		FÍSICA	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Física e/ou outras licenciaturas.
		BIOLOGIA	3	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Biologia e/ou outras licenciaturas.
		MATEMÁTICA	3	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Matemática e/ou outras licenciaturas.
		ARTE	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Arte e/ou outras licenciaturas.
		EDUC FÍSICA	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Educação Física e/ou outras licenciaturas.
		FILOSOFIA	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Filosofia e/ou outras licenciaturas.
		SOCIOLOGIA	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Sociologia e/ou outras licenciaturas.
		LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Língua Estrangeira: Inglês e/ou outras licenciaturas.
		LÍNGUA INDÍGENA	3	Habilitação em Licenciatura Intercultural e/ou outras licenciaturas.
TOTAL DE VAGAS	32			



BARRA DO CORDA	FERNANDO FALCÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	3	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Língua Portuguesa e/ou outras licenciaturas.
		HISTÓRIA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em História e/ou outras licenciaturas.
		GEOGRAFIA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Geografia e/ou outras licenciaturas.
		QUÍMICA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Química e/ou outras licenciaturas.
		FÍSICA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Física e/ou outras licenciaturas.
		BIOLOGIA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Biologia e/ou outras licenciaturas.
		MATEMÁTICA	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Matemática e/ou outras licenciaturas.
		ARTE	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Arte e/ou outras licenciaturas.
		EDUC FÍSICA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Educação Física e/ou outras licenciaturas.
		FILOSOFIA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Filosofia e/ou outras licenciaturas.
		SOCIOLOGIA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Sociologia e/ou outras licenciaturas.
		LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Língua Estrangeira: Inglês e/ou outras licenciaturas.
		LÍNGUA INDÍGENA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural e/ou outras licenciaturas.
		TOTAL DE VAGAS		16
GRAJAÚ	GRAJAÚ	LÍNGUA PORTUGUESA	4	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Língua Portuguesa e/ou outras licenciaturas.
		HISTÓRIA	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em História e/ou outras licenciaturas.
		GEOGRAFIA	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Geografia e/ou outras licenciaturas.
		QUÍMICA	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Química e/ou outras licenciaturas.
		FÍSICA	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Física e/ou outras licenciaturas.
GRAJAÚ	GRAJAÚ	BIOLOGIA	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Biologia e/ou outras licenciaturas.
		MATEMÁTICA	4	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Matemática e/ou outras licenciaturas.
		ARTE	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Arte e/ou outras licenciaturas.
		EDUC FÍSICA	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Educação Física e/ou outras licenciaturas.
		FILOSOFIA	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Filosofia e/ou outras licenciaturas.



		SOCIOLOGIA	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Sociologia e/ou outras licenciaturas.
		LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Língua Estrangeira: Inglês e/ou outras licenciaturas.
		LÍNGUA INDÍGENA	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural e/ou outras licenciaturas.
		TOTAL DE VAGAS	30	
	ITAIPAVA DO GRAJAÚ	LÍNGUA PORTUGUESA	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Língua Portuguesa e/ou outras licenciaturas
		HISTÓRIA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em História e/ou outras licenciaturas.
		GEOGRAFIA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Geografia e/ou outras licenciaturas.
		QUÍMICA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Química e/ou outras licenciaturas.
		FÍSICA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Física e/ou outras licenciaturas.
		BIOLOGIA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Biologia e/ou outras licenciaturas.
		MATEMÁTICA	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Matemática e/ou outras licenciaturas.
		SOCIOLOGIA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Sociologia e/ou outras licenciaturas.
		LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Língua Estrangeira: Inglês e/ou outras licenciaturas.
LÍNGUA INDÍGENA		1	Habilitação em Licenciatura Intercultural e/ou outras licenciaturas.	
	TOTAL DE VAGAS	12		
BARRA DO CORDA	JENIPEPO DOS VIEIRAS	LÍNGUA PORTUGUESA	5	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Língua Portuguesa e/ou outras licenciaturas.
		HISTÓRIA	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em História e/ou outras licenciaturas.
		GEOGRAFIA	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Geografia e/ou outras licenciaturas.
		QUÍMICA	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Química e/ou outras licenciaturas.
		FÍSICA	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Física e/ou outras licenciaturas.
		BIOLOGIA	3	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Biologia e/ou outras licenciaturas.
		MATEMÁTICA	5	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Matemática e/ou outras licenciaturas.
		ARTE	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Arte e/ou outras licenciaturas.
		EDUC FÍSICA	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Educação Física e/ou outras licenciaturas.



		FILOSOFIA	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Filosofia e/ou outras licenciaturas.		
		SOCIOLOGIA	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Sociologia e/ou outras licenciaturas.		
		LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Língua Estrangeira: Inglês e/ou outras licenciaturas.		
		LÍNGUA INDÍGENA	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural e/ou outras licenciaturas.		
		TOTAL DE VAGAS	33			
IMPERATRIZ		LÍNGUA PORTUGUESA	4	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Língua Portuguesa e/ou outras licenciaturas.		
		HISTÓRIA	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em História e/ou outras licenciaturas.		
		GEOGRAFIA	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Geografia e/ou outras licenciaturas.		
		QUÍMICA	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Química e/ou outras licenciaturas.		
		FÍSICA	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Física e/ou outras licenciaturas.		
		BIOLOGIA	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Biologia e/ou outras licenciaturas.		
AMARANTE DO MARANHÃO		MATEMÁTICA	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Matemática e/ou outras licenciaturas.		
		ARTE	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Arte e/ou outras licenciaturas.		
		EDUC FÍSICA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Educação Física e/ou outras licenciaturas.		
		FILOSOFIA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Filosofia e/ou outras licenciaturas.		
		SOCIOLOGIA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Sociologia e/ou outras licenciaturas.		
		LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Língua Estrangeira: Inglês e/ou outras licenciaturas.		
		LÍNGUA INDÍGENA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural e/ou outras licenciaturas.		
		TOTAL DE VAGAS	22			
		ARAME		LÍNGUA PORTUGUESA	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Língua Portuguesa e/ou outras licenciaturas.
				HISTÓRIA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em História e/ou outras licenciaturas.
GEOGRAFIA	1			Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Geografia e/ou outras licenciaturas.		
QUÍMICA	1			Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Química e/ou outras licenciaturas.		
FÍSICA	1			Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Física e/ou outras licenciaturas.		
BIOLOGIA	1			Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Biologia e/ou outras licenciaturas.		



		MATEMÁTICA	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Matemática e/ou outras licenciaturas.
		FILOSOFIA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Filosofia e/ou outras licenciaturas.
		LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Língua Estrangeira: Inglês e/ou outras licenciaturas.
		LÍNGUA INDÍGENA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural e/ou outras licenciaturas.
		TOTAL DE VAGAS	12	
IMPERATRIZ	BOM JESUS DAS SELVAS	LÍNGUA PORTUGUESA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Língua Portuguesa e/ou outras licenciaturas.
		GEOGRAFIA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Geografia e/ou outras licenciaturas.
		QUÍMICA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Química e/ou outras licenciaturas.
		MATEMÁTICA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Matemática e/ou outras licenciaturas.
		SOCIOLOGIA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Sociologia e/ou outras licenciaturas.
		LÍNGUA INDÍGENA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural e/ou outras licenciaturas.
		TOTAL DE VAGAS	06	
	BURITICUPU	LÍNGUA PORTUGUESA	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Língua Portuguesa e/ou outras licenciaturas.
		HISTÓRIA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em História e/ou outras licenciaturas.
		GEOGRAFIA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Geografia e/ou outras licenciaturas.
		QUÍMICA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Química e/ou outras licenciaturas.
		BIOLOGIA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Biologia e/ou outras licenciaturas.
		MATEMÁTICA	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Matemática e/ou outras licenciaturas.
		SOCIOLOGIA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Sociologia e/ou outras licenciaturas.
		LÍNGUA INDÍGENA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural e/ou outras licenciaturas.
	TOTAL DE VAGAS	10		
	Montes Altos	LÍNGUA PORTUGUESA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Língua Portuguesa e/ou outras licenciaturas.
		FÍSICA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Física e/ou outras licenciaturas.
		BIOLOGIA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Biologia e/ou outras licenciaturas.
		MATEMÁTICA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Matemática e/ou outras licenciaturas.
			TOTAL DE VAGAS	04

SANTA INES	BOM JARDIM	LÍNGUA PORTUGUESA	3	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Língua Portuguesa e/ou outras licenciaturas.
		HISTÓRIA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em História e/ou outras licenciaturas.
		GEOGRAFIA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Geografia e/ou outras licenciaturas.
		QUÍMICA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Química e/ou outras licenciaturas.
		FÍSICA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Física e/ou outras licenciaturas.
		BIOLOGIA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Biologia e/ou outras licenciaturas.
		MATEMÁTICA	2	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Matemática e/ou outras licenciaturas.
		ARTE	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Arte e/ou outras licenciaturas.
		FILOSOFIA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Filosofia e/ou outras licenciaturas.
		SOCIOLOGIA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Sociologia e/ou outras licenciaturas.
		LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Língua Estrangeira: Inglês e/ou outras licenciaturas.
		LÍNGUA INDÍGENA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural e/ou outras licenciaturas.
		TOTAL DE VAGAS	15	
ZE DOCA	ARAGUANÃ	LÍNGUA PORTUGUESA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Língua Portuguesa e/ou outras licenciaturas.
		HISTÓRIA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em História e/ou outras licenciaturas.
		BIOLOGIA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Biologia e/ou outras licenciaturas.
		MATEMÁTICA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Matemática e/ou outras licenciaturas.
	TOTAL DE VAGAS	04		
	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Língua Portuguesa e/ou outras licenciaturas.
		HISTÓRIA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em História e/ou outras licenciaturas.
	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	BIOLOGIA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Biologia e/ou outras licenciaturas.
MATEMÁTICA		1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Matemática e/ou outras licenciaturas.	
TOTAL DE VAGAS	04			
ZÉ DOCA	ZÉ DOCA	LÍNGUA PORTUGUESA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Língua Portuguesa e/ou outras licenciaturas.
		HISTÓRIA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em História e/ou outras licenciaturas.
		BIOLOGIA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Biologia e/ou outras licenciaturas.
		MATEMÁTICA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Matemática e/ou outras licenciaturas.
		LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS		Habilitação em Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Língua Estrangeira: Inglês e/ou outras licenciaturas.
		LÍNGUA INDÍGENA	1	Habilitação em Licenciatura Intercultural e/ou outras licenciaturas.
		TOTAL DE VAGAS	05	



ANEXO E DO EDITAL Nº 034/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA**

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE

Anexo E .1 - Professor 1º ao 5º ano

Ord	Elementos avaliativos	Especificações dos Títulos	Documentos de comprovação	Quant. máxima	Valor unitário	Valor máximo	Total de pontos da avaliação
01	Formação	Cursando Magistério Indígena	Declaração de cursista	01	20	20	40
		Magistério Indígena	Cópia do diploma ou certidão atualizada do curso	01	40	40	
		Magistério Convencional			25	25	
		Curso Superior incompleto, de Licenciatura Intercultural Indígena, devidamente comprovado. (mínimo 50% da carga horária do curso) Indígena, devidamente comprovado. (mínimo 50% da carga horária do curso)	Declaração de cursista	01	40	40	
		Curso Superior incompleto, de Licenciatura Plena, devidamente comprovado. (mínimo 50% da carga horária do curso)			25	25	
		Curso Superior completo em licenciatura Intercultural Indígena			40	40	
		Curso Superior completo em licenciatura	Cópia do diploma ou certidão atualizada do curso	01	25	25	
02	Qualificação e Aperfeiçoamento	Curso, oficinas, congressos, seminários de aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 40 horas	Cópias de Certificado com carga horária expressa	05	02	10	10
03	Experiência em Magistério Indígena		Cópias de contratos com contracheque	Até 05 anos	06/anos***	30	30
04	Identificação Étnica	Declarar-se e ser declarado indígena	Documento de Identidade ou Registro Administrativo de Nascimento do Órgão Oficial - FUNAI	01	20	20	20
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS - 100							

Nota:

* Os Documentos deverão ser apresentados em fotocópias, acompanhados dos respectivos originais para conferência e a imediata devolução ao candidato.

** Caso o candidato apresente mais de um comprovante de curso de formação e/ou pós-graduação, será computado o título de maior pontuação.

*** Não serão consideradas frações de tempo (Ex.: Caso o candidato possua 1 ano e seis meses de experiência será contabilizado apenas 1 ano)

Anexo E .2 - Professor 6º ao 9º ano e Ensino Médio

Ord	Elementos avaliativos	Especificações dos Títulos	Documentos válidos	Quant. máxima	Valor unitário	Valor máximo	Total de pontos da avaliação
		Curso Superior completo em licenciatura	Cópia do diploma, Cópia de Certidão ou Declaração Original (validade de 1 mês), em papel timbrado com carimbo e assinatura do responsável, acompanhada do histórico escolar com carga horária expressa.		30	30	



01	Formação	Curso Superior incompleto, de Licenciatura Plena, devidamente comprovado. (mínimo 50% da carga horária do curso)	Declaração Original e recente em papel timbrado com carimbo do responsável, acompanhada do histórico escolar	01	20	20	40
		Curso Superior completo em licenciatura Intercultural Indígena	Cópia do diploma, Cópia de Certidão ou Declaração Original (validade de 1 mês), em papel timbrado com carimbo e assinatura do responsável, acompanhada do histórico escolar com		40	40	
		Curso Superior incompleto, de Licenciatura Intercultural Indígena, devidamente comprovado. (mínimo 50% da carga horária do	Declaração Original e recente em papel timbrado com carimbo do responsável, acompanhada do histórico escolar		25	25	
02	Qualificação e Aperfeiçoamento	Curso, oficinas, congressos, seminários de aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 40 horas	Cópias de Certificado com carga horária expressa	05	02	10	10
03	Experiência profissional	Experiência em escolas indígenas	Cópias de contratos com contracheque	Até 05 anos	06/anos ***	30	30
04	Identificação Étnica	Declarar-se e ser declarado indígena	Documento de Identidade ou Registro Administrativo de Nascimento do Órgão Oficial - FUNAI	01	20	20	20
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS - 100							

Nota:

* Os Documentos deverão ser apresentados em fotocópias, acompanhados dos respectivos originais para conferência e a imediata devolução ao candidato.

** Caso o candidato apresente mais de um comprovante de curso de formação e/ou pós-graduação, será computado o título de maior pontuação.

*** Não serão consideradas frações de tempo (Ex.: Caso o candidato possua 1 ano e seis meses de experiência será contabilizado apenas 1 ano).

Anexo E .3 - Professor de Língua Indígena

Ord	Elementos avaliativos	Especificações dos Títulos	Documentos válidos	Quant. máxima	Valor unitário	Valor máximo	Total de pontos da avaliação
01	Formação	Cursando Magistério Indígena	Declaração de cursista	01	15	15	40
		Magistério Indígena	Cópia do diploma ou certidão atualizada do curso		30	30	
		Magistério Convencional			20	20	
		Curso Superior completo em licenciatura Intercultural Indígena	Cópia do diploma, Cópia de Certidão ou Declaração Original (validade de 1 mês), em papel timbrado com carimbo e assinatura do responsável, acompanhada do histórico escolar com carga horária expressa.		40	40	



		Curso Superior incompleto, de Licenciatura Intercultural Indígena, devidamente comprovado. (mínimo 50% da carga horária do curso)	Declaração Original e recente em papel timbrado com carimbo do responsável, acompanhada do histórico escolar		30	30	40	
02	Qualificação e Aperfeiçoamento	Curso, oficinas, congressos, seminários de aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 40 horas	Cópias de Certificado com carga horária expressa	05	02	10	10	
03	Experiência profissional	Experiência em escolas indígenas	Cópias de contratos com contracheque	Até 05 anos	06/anos***	30	30	
04	Identificação Étnica	Declarar-se e ser declarado indígena	Documento de Identidade ou Registro Administrativo de Nascimento do Órgão Oficial - FUNAI	01	20	20	20	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS - 100								

Nota:

* Os Documentos deverão ser apresentados em fotocópias, acompanhados dos respectivos originais para conferência e a imediata devolução ao candidato.

** Caso o candidato apresente mais de um comprovante de curso de formação e/ou pós-graduação, será computado o título de maior pontuação.

ANEXO F DO EDITAL N° 034/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA

PROFESSOR 1º ao 5º ANO

Ministrar aulas das disciplinas componentes do currículo do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), em consonância com o Parâmetro Curricular Nacional das Escolas Indígenas transmitindo os conteúdos teóricos práticos pertinentes, tanto às questões da cultura ocidental, quanto da cultura da comunidade na qual a escola indígena está inserida, por meio de explicações, utilizando-se de técnicas didáticas, favorecendo ao aluno o acesso ao conhecimento por meio da sua língua materna e língua portuguesa, possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual e integral do aluno, na perspectiva de valorização de sua cultura.

PROFESSOR 6º ao 9º ANO E ENSINO MÉDIO

Ministrar aulas das disciplinas componentes do currículo do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio em consonância com o Parâmetro Curricular Nacional das Escolas Indígenas transmitindo os conteúdos teóricos práticos pertinentes, tanto às questões da cultura ocidental, quanto da cultura da comunidade na qual a escola indígena está inserida, por meio de explicações, utilizando-se de técnicas didáticas, favorecendo ao aluno o acesso ao conhecimento por meio da sua língua materna e língua portuguesa, possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual e integral do aluno; na perspectiva de valorização de sua cultura.

PROFESSOR DE LÍNGUA INDÍGENA

Ministrar aulas de língua indígena específica, de acordo com a língua falada na comunidade em que a escola está inserida. O conteúdo programático deve estar em consonância com os Parâmetros Curriculares Nacionais das Escolas Indígenas. Os mesmos conteúdos deverão também estar de acordo com os conhecimentos praticados na cultura da comunidade na qual a escola indígena está localizada. Estes se darão por meio de explicações, utilizando-se de técnicas didáticas, favorecendo ao aluno o acesso ao conhecimento por meio da sua língua materna, objetivando, sobretudo a aquisição da leitura e da escrita na respectiva língua indígena, possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual e integral do aluno, na perspectiva de valorização de sua cultura.

ANEXO G DO EDITAL N° 034/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA

CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	24 a 28 de abril de 2017
ENTREGA DE DOCUMENTOS NAS UNIDADES REGIONAIS	24 de abril de 2017 a 02 de maio de 2017
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL	Até 15 de maio de 2017
PRAZO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	48 (quarenta e oito) horas da divulgação do Resultado Parcial
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Até 25 de maio de 2017
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO	26 de maio de 2017



ANEXO H DO EDITAL N° 034/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA**

MODELO DE RECURSO	
NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO
FUNDAMENTOS DO RECURSO	

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

PORTARIA N.º 110/2017 - DE 28 DE MARÇO DE 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURIS-
MO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar como fiscal titular o servidor **MARCOS ANDRÉ COSTA**, matrícula n° 2449171, Assessor Sênior, e como suplente de fiscal **PABLO LEONARDO SALES GOMES**, matrícula n° 2615433, Encarregado do Serviço de Material e Patrimônio, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do contrato n° 010/17 e o contrato n° 011/2017, celebrado entre a SECTUR e as empresas W.G. LEITE COMERCIO - ME e FA MORAES - ME, conforme consta no processo n° 156025/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DIEGO GALDINO ARAUJO

Secretário de Estado da Cultura e Turismo/SECTUR

PORTARIA N.º 111/2017 - DE 29 DE MARÇO DE 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURIS-
MO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ceder, **CAROLINA SPOTTI GONÇALVES**, matrícula 2602175, com base no Termo de Cooperação Técnica n°002/2016, celebrado entre a SEEDUC e SECTUR, objetivando o desenvolvimento de atividades pertinentes aos sistemas de processos e à gestão de políticas públicas, por tempo indeterminado e com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 20.03.2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO

Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA N.º 130/2017 - DE 06 DE ABRIL DE 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURIS-
MO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Designar como fiscal titular o servidor **JOSÉ DE RIBAMAR CARDOSO DA SILVA**, matrícula n°2498400, Chefe de Serv. Gerais e Transportes e como suplente de fiscal **CARLOS ALBERTO ABREU DE MOURA**, matrícula n° 10142257, Aux. de Serviços, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do contrato n° 012/2017, celebrado entre a SECTUR e SERVE-AR COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, conforme consta no processo n° 194758/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DIEGO GALDINO ARAUJO

Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA N.º 134/2017 - DE 07 DE ABRIL DE 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURIS-
MO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder, Adicional de Insalubridade com percentual de 40%, para o servidor **ROGÉRIO TEIXEIRA RODRIGUES**, matrícula n° 627257, Analista Executivo/Técnico em Assuntos Culturais, do Quadro de Cargos Estatutários, com exercício no Arquivo Público da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 09/06/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO

Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA N.º 208/2017 - DE 11 DE MARÇO DE 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURIS-
MO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar, a data limite da Proposta na SECTUR / MA, de 31 de Março de 2017, do Edital de Chamamento Público para Proposta de Implantação de Complexos Exibidores Cinematográficos, que visa o Contrato de Repasse n° 837492/2016, Projeto Cinema da Cidade, publicado no Diário Oficial n° 010, de 13 de Janeiro de 2017, para o dia 30 de Abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos a partir do dia 01/04/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

DIEGO GALDINO DE ARAUJO

Secretário de Estado da Cultura e Turismo/SECTUR



PORTARIA N.º 135/2017 - DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar MARCOS ANDRÉ GOMES FROZ, matrícula n.º 2549913, Assessor Sênior, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio n.º066/2017, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA**, representada por seu Prefeito, Sr. **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA**, que tem por objeto a realização do Projeto "**JOÃO LISBOA FOLIALLAVA PRATOS 2017**", conforme especificações contidas no Processo n.º 58792/2017.

Art. 2.º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos 24.03.2017.

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA N.º 136/2017 - DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar MARCOS ANDRÉ GOMES FROZ, matrícula n.º 2549913, Assessor Sênior, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio n.º 067/2017, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA**, representada por seu Prefeito, Sr. **ARQUIMEDES AMERICO BACELAR**, que tem por objeto a realização do Projeto "**ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE AFONSO CUNHA 2017**" conforme especificações contidas no Processo n.º 46783/2017.

Art. 2.º - A presente portaria tem seus efeitos retroativos 24.03.2017

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA N.º 137/2017 - DE 10 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar MARCOS ANDRÉ GOMES FROZ, matrícula n.º 2549913, Assessor Sênior, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio n.º068/2017, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA**, representada por seu Prefeito, Sr. **GLEYDSON RESENDE DA SILVA**, que tem por objeto a realização do Projeto "**ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2017 EM BARÃO DE GRAJAÚ**", conforme especificações contidas no Processo n.º 56187/2017.

Art. 2.º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos 28.03.2017.

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA N.º 138/2017 - DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar MARCOS ANDRÉ GOMES FROZ, matrícula n.º 2549913, Assessor Sênior, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio n.º069/2017, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA**, representada por seu Prefeito, Sr. **MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES**, que tem por objeto a realização do Projeto "**ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2017**", conforme especificações contidas no Processo n.º 60933/2017.

Art. 2.º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos 28.03.2017.

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA N.º 139/2017 - DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar RAYDENISSON TIAGO FERREIRA SÁ, matrícula n.º 2635472, Chefe do Serviço de Execução Projetos e Eventos, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio n.º070/2017, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA DE MIRADOR/MA**, representada por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ RONNILDE PEREIRA DE SOUSA**, que tem por objeto a realização do Projeto "**ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2017**", conforme especificações contidas no Processo n.º 60986/2017.

Art. 2.º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos 28.03.2017.

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA N.º 140/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar RAYDENISSON TIAGO FERREIRA SÁ, matrícula n.º 2635472, Chefe do Serviço de Execução Projetos e Eventos, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio n.º



071/2017, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA**, representada por seu Prefeito, Sr. **LUIZ GONZAGA BARROS**, que tem por objeto a realização do Projeto "ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO BENTO 2017", conforme especificações contidas no Processo nº 65055/2017.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos 30.03.2017.

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO

Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA N.º 141/2017 - DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar **RAYDENISSON TIAGO FERREIRA SÁ**, matrícula nº 2635472, Chefe do Serviço de Execução Projetos e Eventos, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio nº072/2017, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA DE PERI MIRIM/MA**, representada por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ GERALDO AMORIM PEREIRA**, que tem por objeto a realização do Projeto "ANIVERSÁRIO 2017 DE PERI MIRIM", conforme especificações contidas no Processo nº 68625/2017.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos 31.03.2017.

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO

Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA N.º 142/2017 - DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar **RAYDENISSON TIAGO FERREIRA SÁ**, matrícula nº 2635472, Chefe do Serviço de Execução Projetos e Eventos, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio nº073/2017, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA**, representada por seu Prefeito, Sr. **ANTONIO BORBA LIMA**, que tem por objeto a realização do Projeto "ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE TIMBIRAS 2017", conforme especificações contidas no Processo nº 62515/2017.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos 05.04.2017.

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO

Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA N.º 144/2017 - DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar **RAYDENISSON TIAGO FERREIRA SÁ**, matrícula nº 2635472, Chefe do Serviço de Execução Projetos e Eventos, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio nº02/2017, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS/MA**, representada por seu Prefeito, Sr. **EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JUNIOR**, que tem por objeto a realização do Projeto "CARNAVAL 2017", conforme especificações contidas no Processo nº9987/2017.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos 24.02.2017.

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO

Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA N.º 145/2017 - DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar **RAYDENISSON TIAGO FERREIRA SÁ**, matrícula nº 2635472, Chefe do Serviço de Execução Projetos e Eventos, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio nº03/2017, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA**, representada por seu Prefeito, Sr. **ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES**, que tem por objeto a realização do Projeto "CARNAVAL DE TURILÂNDIA 2017", conforme especificações contidas no Processo nº 17715/2017.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos 23.02.2017.

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO

Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA N.º 146/2017 - DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar **RAYDENISSON TIAGO FERREIRA SÁ**, matrícula nº 2635472, Chefe do Serviço de Execução Projetos e Eventos, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio nº04/2017, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÁ/MA**, representada por seu Prefeito, Sr. **VALMIR BELO AMORIM**, que tem por objeto a realização do Projeto "CARNAVAL 2017", conforme especificações contidas no Processo nº 9972/2017.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos 22.02.2017.

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO

Secretário de Estado da Cultura e Turismo



PORTARIA N.º 147/2017 - DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar RAYDENISSON TIAGO FERREIRA SÁ, matrícula n.º 2635472, Chefe do Serviço de Execução Projetos e Eventos, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio n.º05/2017, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA**, representada por seu Prefeito, Sr. **LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**, que tem por objeto a realização do Projeto "**CARNAVAL 2017**", conforme especificações contidas no Processo n.º 12714/2017.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos 22.02.2017.

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA N.º 148/2017 - DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar RAYDENISSON TIAGO FERREIRA SÁ, matrícula n.º 2635472, Chefe do Serviço de Execução Projetos e Eventos, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio n.º06/2017, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**, representada por seu Prefeito, Sr. **FRANCISCO SILVA FREITAS**, que tem por objeto a realização do Projeto "**CARNAVAL 2017**", conforme especificações contidas no Processo n.º 9595/2017.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos 22.02.2017.

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA N.º 149/2017 - DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar RAYDENISSON TIAGO FERREIRA SÁ, matrícula n.º 2635472, Chefe do Serviço de Execução Projetos e Eventos, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio n.º07/2017, celebrado entre a SECTUR e a **MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, representada por seu Prefeito, Sr. **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**, que tem por objeto a realização do Projeto "**CARNAVAL 2017**", conforme especificações contidas no Processo n.º 17322/2017.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos 22.02.2017.

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA N.º 150/2017 - DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar RAYDENISSON TIAGO FERREIRA SÁ, matrícula n.º 2635472, Chefe do Serviço de Execução Projetos e Eventos, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio n.º08/2017, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FERREIR/MA**, representada por seu Prefeito, Sr. **CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO**, que tem por objeto a realização do Projeto "**CARNAVAL 2017**", conforme especificações contidas no Processo n.º16654/2017.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos 24.02.2017.

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA N.º 151/2017 - DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar RAYDENISSON TIAGO FERREIRA SÁ, matrícula n.º 2635472, Chefe do Serviço de Execução Projetos e Eventos, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio n.º09/2017, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM/MA**, representada por sua Prefeita, Sra. **EUDINA COSTA PINHEIRO**, que tem por objeto a realização do Projeto "**CARNAVAL 2017**", conforme especificações contidas no Processo n.º 24138/2017.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos 22.02.2017.

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA N.º 152/2017 - DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar RAYDENISSON TIAGO FERREIRA SÁ, matrícula n.º 2635472, Chefe do Serviço de Execução Projetos e Eventos, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio n.º10/2017, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA**, representada por sua Prefeita, Sra. **MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS**, que tem por objeto a realização do Projeto "**CARNAVAL 2017**", conforme especificações contidas no Processo n.º 10078/2017.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos 24.02.2017.

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA N.º 153/2017 - DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar RAYDENISSON TIAGO FERREIRA SÁ, matrícula nº 2635472, Chefe do Serviço de Execução Projetos e Eventos, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio nº11/2017, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA**, representada por seu Prefeito, Sr. **CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**, que tem por objeto a realização do Projeto "**CARNAVAL 2017**", conforme especificações contidas no Processo nº 19569/2017.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos 22.02.2017.

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA N.º 154/2017 - DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar RAYDENISSON TIAGO FERREIRA SÁ, matrícula nº 2635472, Chefe do Serviço de Execução Projetos e Eventos, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio nº12/2017, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA**, representada por seu Prefeito, Sr. **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, que tem por objeto a realização do Projeto "**CARNAVAL 2017**", conforme especificações contidas no Processo nº 17636/2017.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos 23.02.2017.

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA N.º 155/2017 - DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar RAYDENISSON TIAGO FERREIRA SÁ, matrícula nº 2635472, Chefe do Serviço de Execução Projetos e Eventos, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio nº13/2017, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNI-**

CIPAL DE SATUBINHA/MA, representada por sua Prefeita, Sra. **DULCE MACIEL PINTO CUNHA**, que tem por objeto a realização do Projeto "**CARNAVAL 2017**", conforme especificações contidas no Processo nº 23037/2017.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos 24.02.2017.

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA N.º 156/2017 - DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar RAYDENISSON TIAGO FERREIRA SÁ, matrícula nº 2635472, Chefe do Serviço de Execução Projetos e Eventos, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio nº14/2017, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA**, representada por seu Prefeito, Sr. **LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM**, que tem por objeto a realização do Projeto "**CARNAVAL 2017**", conforme especificações contidas no Processo nº 15138/2017.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos 24.02.2017.

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA N.º 157/2017 - DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar RAYDENISSON TIAGO FERREIRA SÁ, matrícula nº 2635472, Chefe do Serviço de Execução Projetos e Eventos, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio nº15/2017, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE/MA**, representada por sua Prefeita, Sra. **LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE**, que tem por objeto a realização do Projeto "**CARNAVAL 2017**", conforme especificações contidas no Processo nº 23335/2017.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos 24.02.2017.

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA N.º 158/2017 - DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

Art. 1.º - Designar RAYDENISSON TIAGO FERREIRA SÁ, matrícula nº 2635472, Chefe do Serviço de Execução Projetos e Eventos, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio nº16/2017, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/MA**, representada por sua Prefeita, Sra. **IRACY MENDONÇA WEBER**, que tem por objeto a realização do Projeto "**CARNAVAL 2017**", conforme especificações contidas no Processo nº 37298/2017.

Art. 2.º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos 24.02.2017.

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA N.º 159/2017 - DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar RAYDENISSON TIAGO FERREIRA SÁ, matrícula nº 2635472, Chefe do Serviço de Execução Projetos e Eventos, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio nº17/2017, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA**, representada por seu Prefeito, Sr. **HENRIQUE CALDEIRA SALGADO**, que tem por objeto a realização do Projeto "**CARNAVAL 2017**", conforme especificações contidas no Processo nº 16664/2017.

Art. 2.º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos 24.02.2017.

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão - DETRAN/MA

PORTARIA N.º 377 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria DETRAN/MA nº 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o que consta no artigo 35, da portaria nº 1203/15-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

RESOLVE:

1 - ALTERAR o item **1** da portaria nº **209/16-DETRAN/MA**, de 4/3/2016, visando o **descredenciamento do Inspetor de Trânsito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA**, CNPJ nº 06.157.846/0001-16, abaixo, tendo em vista o que consta no processo nº 70818/17- DETRAN/MA, de 4/4/17.

***ELISMAR DUARTE DE ARAÚJO**, CPF nº 920.072.013-72.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SÃO LUÍS/MA, 18 DE ABRIL DE 2017.

JOÃO BATISTA MORAES CARVALHO
Chefe da Controladoria - DETRAN/MA
Mat. nº 2587194

PORTARIA N.º 380 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 504/2016- DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na Resolução nº 358/2010-CONTRAN e na Portaria nº. 1201/2015-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

RESOLVE:

1 - ALTERAR o item **1**, da portaria nº 713/16-DETRAN/MA, de 25/7/2016, que credencia o **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E EMPLACADORA MATRIZ LTDA - ME (AUTO ESCOLA MATRIZ)**, CNPJ nº 15.034.344/0001-99, estabelecido anteriormente na Rua Coronel Libânio Lobo, nº 769, Centro, município de **Caxias/MA** e que passará a funcionar na **Rua 24 de Outubro, nº 323/A, Centro**, município de **Caxias/MA**, nos termos do processo 24007/17-DETRAN/MA, de 6/2/2017.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SÃO LUÍS/MA, 18 DE ABRIL DE 2017.

JOÃO BATISTA MORAES CARVALHO
Chefe da Controladoria - DETRAN/MA
Mat. nº 2587194

PORTARIA N.º 385 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o que consta no artigo 36, da portaria nº 1201/15-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

RESOLVE:

1 - ALTERAR o item **5** da portaria nº 219/16-GDG, de 21/3/2016, que autoriza e registra a **AUTO ESCOLA SANTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 09.133.834/0001-40, sediada no município de **Barreirinhas/MA**, visando **credenciar o veículo**, que será utilizado durante a realização de aulas práticas de direção veicular, tendo em vista o que consta no processo nº 26802/17-DETRAN/MA, de 8/2/2017.

* **ÔNIBUS/M.BENZ/NEOBUS THUNDER LO** - placa **JOZ-9407-MA** - ano/modelo 2003/2003 - cor azul.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SÃO LUÍS/MA, 18 DE ABRIL DE 2017.

JOÃO BATISTA MORAES CARVALHO
Chefe da Controladoria - DETRAN/MA
Mat. nº 2587194

PORTARIA N.º 404 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o que consta no artigo 36, da portaria nº 1201/15-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

RESOLVE:

1 - ALTERAR o item **5** da portaria nº 548/16-GDG, de 6/6/2016, que autoriza e registra o **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA DIREÇÃO LTDA - ME**, CNPJ nº 08.751.981/0001-10, sediada em **São Luís/MA**, visando credenciar o veículo, que será utilizado durante a realização de aulas práticas de direção veicular, tendo em vista o que consta no processo nº. 70525/2017-DETRAN/MA, de 4/4/2017.

* **AUTOMÓVEL/NISSAN/MARCH 10S** - placa **ODY-7091** - ano/modelo 2014/2015 - cor prata.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SÃO LUÍS/MA, 18 DE ABRIL DE 2017.

JOÃO BATISTA MORAES CARVALHO

Chefe da Controladoria - DETRAN/MA

Mat. nº 2587194

PORTARIA Nº 408 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o que consta no artigo 36, da portaria nº 1201/15-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

RESOLVE:

1 - ALTERAR o item **5** da portaria nº 277/16-GDG, de 4/4/2016, que autoriza e registra a empresa **PINHEIRO & LISBOA LTDA - ME (AUTO ESCOLA LISBOA) - filial**, CNPJ nº. 07.656.470/0002-38, sediada no município de **Rosário/MA**, visando **credenciar o veículo**, que será utilizado durante a realização de aulas práticas de direção veicular, tendo em vista o que consta no processo nº 49215/17-DETRAN/MA.

* **MOTOCICLETA/HONDA/CG 160 FSDI**- placa **PSU-6794-MA** - ano/modelo 2016/2017 - cor vermelha.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SÃO LUÍS/MA, 18 DE ABRIL DE 2017.

JOÃO BATISTA MORAES CARVALHO

Chefe da Controladoria - DETRAN/MA

Mat. nº 2587194

PORTARIA Nº 409 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na Resolução nº 358/2010-CONTRAN e na Portaria nº 1201/2015-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

RESOLVE:

1 - ALTERAR o item **3** da portaria nº. 544/16-GDG, de 9/6/16,

que autoriza o **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - A/B ALTERNATIVA LTDA - ME (CFC CLASSE "A") - matriz**, CNPJ nº. 00.207.439/0001-90, sediado em **São Luís/MA**, visando **credenciar o instrutor abaixo**, tendo em vista o que consta no processo nº 65224/17-DETRAN/MA, de 29/3/2017.

* **SIDINEY DE JESUS SOUSA SANTOS**, CPF nº 842.761.183-87, categoria "AD".

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SÃO LUÍS/MA, 18 DE ABRIL DE 2017.

JOÃO BATISTA MORAES CARVALHO

Chefe da Controladoria - DETRAN/MA

Mat. nº 2587194

PORTARIA Nº 411 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes no art. 36 da portaria nº 1201/2015-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

RESOLVE:

1 - ALTERAR o item **3** da portaria nº 343/16-GDG, de 22/4/2016, que autoriza e registra a **AUTOESCOLA SINAL VERDE LTDA**, CNPJ nº 01.499.911/0001-78, sediada em **São Luís/MA**, visando **credenciar a instrutora abaixo**, tendo em vista o que consta no processo nº 78693/17-DETRAN-MA, de 12/4/2017.

* **DEUCILENE MELO DO NASCIMENTO**, CPF nº 772.445.163-04, categoria "D".

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SÃO LUÍS/MA, 18 DE ABRIL DE 2017.

JOÃO BATISTA MORAES CARVALHO

Chefe da Controladoria - DETRAN/MA

Mat. nº 2587194

PORTARIA Nº 412 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o que consta no artigo 13, Inciso I da Resolução nº 168/04, alterada pela Resolução nº 543/15.

RESOLVE:

1 - ALTERAR o item **5** da portaria nº 242/16-GDG, de 22/3/2016, que autoriza e registra o **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES POSITIVO LTDA**, CNPJ nº 01.408.919/0001-81, sediado no município de **São Luís/MA**, doravante CEDIDO, tendo em vista a **cessão de uso do veículo abaixo, até 31/3/18**, pertence à empresa **FRÓES E ABDON LTDA (CFC ABDON) - filial**, CNPJ nº 03.130.900/0009-07, sediada em **São Luís/MA**, doravante **CONCEDENTE**, nos termos do processo nº 78030/2017-DETRAN/MA, de 12/4/2017.



*CICLOMOTOR/TRAXX/JL50Q-9 - placa **OXX-4544** - ano/modelo 2014/2015 - cor branca.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SÃO LUÍS/MA, 18 DE ABRIL DE 2017.

JOÃO BATISTA MORAES CARVALHO

Chefe da Controladoria - DETRAN/MA

Mat. nº 2587194

PORTARIA Nº 413 DE 19 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na Resolução nº 358/2010-CONTRAN e na Portaria nº 1201/2015-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

RESOLVE:

1 - ALTERAR o item 2 da portaria nº 205/16-GDG, de 4/4/16, que autoriza e registra a empresa **REWE AUTO ESCOLA LTDA - ME (AUTO ESCOLA ROSARIENSE)**, CNPJ nº. 10.302.303/0001-12, sediada no município de **Rosário/MA**, visando o **descredenciamento do Diretor de Ensino**, tendo em vista o que consta no processo nº 77362/17-DETRAN/MA, de 11/4/2017.

* **PEDRO SANTANA MELO**, CPF nº 262.218.457-34, categoria "D".

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SÃO LUÍS/MA, 19 DE ABRIL DE 2017.

JOÃO BATISTA MORAES CARVALHO

Chefe da Controladoria - DETRAN/MA

Mat. nº 2587194

PORTARIA Nº 414 DE 19 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na portaria nº. 1203/2015- DETRAN/MA, publicada no DOE de 29/12/2015.

RESOLVE:

1 - ALTERAR o item 1 da portaria nº **449/16-DETRAN/MA**, de 9/5/2016, visando à substituição do **Inspetor de Trânsito** da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, CNPJ nº. 06.376.669/0001-69, abaixo, tendo em vista o que consta no processo nº 74589/2017-DETRAN/MA, de 7/4/17.

DESCREDENCIAMENTO:

***JOERBETE PINTO DA CUNHA**, CPF nº 604.747.063-70;

CREDECENCIAMENTO:

***CLÉSIO GOMES CARNEIRO**, CPF nº 749.881.903-15.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SÃO LUÍS/MA, 19 DE ABRIL DE 2017.

JOÃO BATISTA MORAES CARVALHO

Chefe da Controladoria - DETRAN/MA

Mat. nº 2587194

PORTARIA Nº 415 DE 19 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria DETRAN/MA nº 504/2016, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na Resolução CONTRAN nº 358/2010 e na Portaria DETRAN/MA nº 1201/2015, de 17/12/2015.

RESOLVE:

1 - ALTERAR os item 3 da portaria nº 798/16-GDG, de 04/08/16, que autoriza a empresa **SOUSA GUEDES AUTO ESCOLA LTDA - ME (CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RIBEIRÃOZINHO)**, CNPJ nº. 14.704.041/0001-73, sediada no município de **Governador Edison Lobão/MA**, visando **credenciar a instrutora** abaixo, tendo em vista o que consta no processo nº 71944/17-DETRAN/MA, de 5/4/2017.

* **AUREATRIZ GÓES GUEDES DE SOUSA**, CPF nº 655.457.883-87, categoria "AD".

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SÃO LUÍS/MA, 19 DE ABRIL DE 2017.

JOÃO BATISTA MORAES CARVALHO

Chefe da Controladoria - DETRAN/MA

Mat. nº 2587194

PORTARIA Nº 416 DE 19 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o que consta no artigo 36, da portaria nº 1201/15-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

RESOLVE:

1 - ALTERAR o itens 5 da portaria nº 835/16-GDG, de 15/8/2016, que autoriza e registra a empresa **ISMAEL REGO JÚNIOR - ME (AUTOESCOLA SHALOM)**, CNPJ nº 04.492.464/0001-13, sediada no município de **Codó/MA**, visando **credenciar o veículo**, abaixo, tendo em vista o que consta no processo nº 57265/2017-DETRAN/MA, de 20/3/2017.

* **MOTOCICLETA/HONDA/CG 160 START** - placa **PSU-5332** - ano/modelo 2016/2017 - cor vermelha.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SÃO LUÍS/MA, 19 DE ABRIL DE 2017.

JOÃO BATISTA MORAES CARVALHO

Chefe da Controladoria - DETRAN/MA

Mat. nº 2587194



PORTARIA Nº 417 DE 19 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o que consta no artigo 36, da portaria nº 1201/15-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

RESOLVE:

1 - ALTERAR o item **5** da portaria nº 336/16-GDG, de 29/4/2016, que autoriza e registra o **CFC RUMO CERTO LTDA - ME**, CNPJ nº 06.101.213/0001-96, sediado no município de **Imperatriz/MA**, visando **credenciar o veículo**, abaixo, tendo em vista o que consta no processo nº 74337/2017-DETRAN/MA, de 7/4/2017.

*AUTOMÓVEL / TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT - placa **PSU-9249** - ano/modelo 2017/2018 - cor branca.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO LUÍS/MA, 19 DE ABRIL DE 2017.

JOÃO BATISTA MORAES CARVALHO

Chefe da Controladoria - DETRAN/MA
Mat. nº 2587194

PORTARIA Nº 418 DE 19 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o que consta no artigo 36, da portaria nº 1201/15-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

RESOLVE:

1 - ALTERAR o item **5** da portaria nº 1119/16-GDG, de 3/11/2016, que autoriza e registra o **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LAGO LTDA - ME (AUTOESCOLA SÃO JOSÉ) - filial**, CNPJ nº 07.071.022/0002-72, sediado em **São Luís/MA**, visando **credenciar o veículo**, que será utilizado durante a realização de aulas práticas de direção veicular, tendo em vista o que consta no processo nº. 53631/2017-DETRAN/MA, de 15/3/2017.

* AUTOMÓVEL/CHEVROLET/CELTA 1.0L LT - placa **OJP-3502** - ano/modelo 2014/2014 - cor prata.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO LUÍS/MA, 19 DE ABRIL DE 2017.

JOÃO BATISTA MORAES CARVALHO

Chefe da Controladoria - DETRAN/MA
Mat. nº 2587194

PORTARIA Nº 419 DE 19 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o que consta no artigo 36, da portaria nº 1201/15-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

RESOLVE:

1 - ALTERAR o item **5** da portaria nº 543/16-GDG, de 31/5/2016, que autoriza e registra o **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EDUCAR LTDA - ME**, CNPJ nº 07.631.337/0001-46, sediado em **São Luís/MA**, visando **credenciar o veículo**, que será utilizado durante a realização de aulas práticas de direção veicular, tendo em vista o que consta no processo nº. 58547/2017-DETRAN/MA, de 21/3/2017.

* AUTOMÓVEL/ VW/UP TAKE MCV - placa **PSV-4877** - ano/modelo 2017/2017 - cor branca.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO LUÍS/MA, 19 DE ABRIL DE 2017.

JOÃO BATISTA MORAES CARVALHO

Chefe da Controladoria - DETRAN/MA
Mat. nº 2587194

PORTARIA Nº 421 DE 19 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o que consta no artigo 36, da portaria nº 1201/15-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

RESOLVE:

1 - ALTERAR o item **3** da portaria nº 793/16-GDG, de 28/7/2016, que autoriza e registra a **AUTOESCOLA COCAIS LTDA - ME**, CNPJ nº 10.310.005/0001-74, sediada no município de **Caxias/MA**, visando **descredenciar o instrutor** abaixo, tendo em vista o que consta no processo nº 82077/17-DETRAN-MA, de 19/4/2017.

* **ANTONIO MARCOS OLIVEIRA CARVALHO**, CPF nº. 729.336.313-34, categoria "AD".

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO LUÍS/MA, 19 DE ABRIL DE 2017.

JOÃO BATISTA MORAES CARVALHO

Chefe da Controladoria - DETRAN/MA
Mat. nº 2587194

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

PORTARIA Nº 83 - GAB/SEDIHPOP - SÃO LUIS, 10 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico** dos servidores desta **Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular**, abaixo relacionados, nos termos do Decreto nº 24.115, de 27 de maio de 2008 e do Decreto nº 30.636, de 26 de janeiro de 2015, devendo assim ser **considerado a partir de 01 de maio de 2017**.



NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR DE (R\$)	VALOR PARA (R\$)
ANA LUZIA DE OLIVEIRA	Assessor de Comunicação Social	2680544	1.000,00	1.231,75
RAFAEL DE JESUS FERREIRA SOUSA	Assessor de Comunicação Social	2613479	1.000,00	1.231,75

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, EM SÃO LUIS - MA, 10 DE MARÇO DE 2017.

FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO

Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

PORTARIA Nº 84 - GAB/SEDIHPOP - SÃO LUIS, 10 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a **Gratificação de Adicional de Serviços Extraordinários - ASE, no percentual de 100%** dos servidores desta **Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular**, abaixo relacionados, nos termos do art. 103, da Lei nº6.107, de 27 de julho de 1994, devendo assim ser **considerado a partir de 01 de maio de 2017**.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR DE (R\$)	VALOR PARA (R\$)
ANA LUZIA DE OLIVEIRA	Assessor de Comunicação Social	2680544	548,83	439,05
RAFAEL DE JESUS FERREIRA SOUSA	Assessor de Comunicação Social	2613479	548,83	439,05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, EM SÃO LUIS - MA, 10 DE MARÇO DE 2017.

FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO

Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

PORTARIA Nº 85 - GAB/SEDIHPOP - SÃO LUIS 10 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, no uso de suas atribuições legais e por força do Decreto nº 30660 de 06 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar os servidores abaixo relacionados, de desempenhar as respectivas Funções Gratificadas, nesta Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, devendo assim ser **considerado a partir de 01 de abril de 2017**.

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	FUNÇÃO
JOANA GONZAGA DA COSTA	Auxiliar de Serviços	983429	FG2
MARYLENE DE JESUS F SOARES	Auxiliar de Serviços	616037	FG2
ANA CÉLIA BRITO NOGUEIRA	Auxiliar de Serviços	637579	FG3
MARIA DAS DORES SILVA FERREIRA	Auxiliar administrativo	2583532	FG3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, EM SÃO LUIS - MA, 10 DE MARÇO DE 2017.

FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO

Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 333/2017 - GAB/SEAP/MA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 237/2017-GAB/SEAP/MA, de 27/03/2017, que Suspendeu os servidores, onde se lê por 30 (trinta) dias, convertidos em 15% (quinze por centos) de multa dias, Leia-se, 30 (trinta) dias, convertidos em (quinze) dias-multa na dicção do artigo 225, §2º da Lei nº 6.107/94, de acordo com a Certidão de Julgamento datado de 10/01/2017, com base na conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2015/CORREG/SEJAP, instaurado pela Portaria 021/2015/GAB/CORREG/SEJAP, devendo ser assim considerado a partir de 01/03/2017, conforme demonstrativo baixo:

NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	EXERCICIO
Décio Pinheiro Meireles	Agente Penitenciário	2445716	Unid. Pris. Rassoc. De São Luís - 03
Franklin José de Moura Leal Neto	Agente Penitenciário	2453926	Sup. Gestão Pedagógica
Luís Fernando Silva Ribeiro	Agente Penitenciário	2446649	Penit. Reg. São Luís
Marcel Thiago do Nascimento Lima	Agente Penitenciário	2453926	Centro de Rassoc. Tinom/MA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA EM SÃO LUÍS - MA, 19 DE ABRIL DE 2017.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 341/2017 - GAB/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 339/2017GAB/SEAP - DESIGNAR o servidor INÁCIO GOMES DE MOURA FILHO, Presidente da Comissão Setorial de Licitação, para exercer a função de Pregoeiro desta secretaria, a considerar de 28/03/2017, conforme Diário Ofício nº 72 de 18/03/2017, onde se lê "Diário Ofício nº 72 de 18/03/2017" leia-se "Diário Ofício nº 72 de 18/04/2017".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA EM SÃO LUÍS - MA, 20 DE ABRIL DE 2017.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 347, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios constitucionais que orientam a administração pública, resolve:

Revogar a PORTARIA Nº 04, de 04 de janeiro de 2017 que designa ordenadores do FUNPEN em contas específicas junto ao Banco do Brasil.

Diante da Revogação da portaria n.04, fica em vigência a PORTARIA N.525 de 22 de Junho de 2016 que designa 2 (dois) ordenadores de despesa para movimentações dos recursos do Fundo Penitenciário Estadual (FUNPEN)

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretária de Estado de Administração Penitenciária e o Técnico Penitenciário em Enfermagem, para contratação temporária para o cargo citado anteriormente.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para exercer atividade de Técnico Penitenciário em Enfermagem sem vínculo empregatício nas Unidades Prisionais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal da Secretária de Estado da Administração Penitenciária, conforme autorização nos termos da Medida Provisória nº 194 de 12 de março de 2015.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada Técnico Penitenciário em Enfermagem será o subsídio na base de R\$ 1.500,00 mensalmente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 6.107/94, Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997 e suas alterações e Medida Provisória nº 194 de 12 de março de 2015.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís- MA, 19 de abril de 2017.

Murilo Andrade de Oliveira
Secretário de Estado de Administração Penitenciário



Nº ORDEM	NOME CONTRATADO	Nº CONTRATO	UNIDADE PRISIONAL	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
				RG	CPF	INICIO	TERMINO
1	FRANCISCA DALVA DA SILVA BRITO	342	UPR GRAJAU	202153320029	374.591.391-49	17/04/2017	16/04/2018
2	EILANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	343	UPR GRAJAU	774796979	912.637.193-68	17/04/2017	16/04/2018

São Luís - MA, 19 de abril de 2017.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretária de Estado de Administração Penitenciária e o Especialista Penitenciário em Enfermagem, para contratação temporária para o cargo citado anteriormente.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para exercer atividade de Especialista Penitenciário em Enfermagem, sem vínculo empregatício nas Unidades Prisionais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal da Secretária de Estado da Administração Penitenciária, conforme autorização nos termos da Medida Provisória n° 194 de 12 de março de 2015.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada Especialista Penitenciário em Enfermagem será o subsídio na base de R\$ 3.000,00 mensalmente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 6.107/94, Lei n° 6.915, de 11 de abril de 1997 e suas alterações e Medida Provisória n° 194 de 12 de março de 2015.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 19 de abril de 2017.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Nº ORDEM	NOME CONTRATADO	Nº CONTRATO	UNIDADE PRISIONAL	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
				RG	CPF	INICIO	TERMINO
1	ETANIELE FERREIRA PINTO PINHEIRO	354	UPR GRAJAÚ	01413510020002	018.036.393-00	17/04/2017	16/04/2018

São Luís - MA, 19 de abril de 2017.

Murilo Andrade de Oliveira

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EDITAL N° 02/2017 - SETRES-MA. Prorrogação de Prazo do Edital de Chamamento Público de n° 01/2016, para celebração de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil com Dispêndio Financeiro Estatal - MUTIRÃO RUA DIGNA.

A Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária/SETRES, torna publico a prorrogação do prazo, para cadastro, habilitação e envio das propostas de Plano de Trabalho, nos termos definidos pela alínea 3.6) do item 3, do Edital de Chamada Pública n.º 01/2016 - SETRES/MA, para celebração de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil com Dispêndio Financeiro Estatal - MUTIRÃO RUA DIGNA. Assim, prorroga-se o período de 28.04.2017 para 28.06.2017.

São Luís(Ma), 17 de abril de 2017.

MARIA VIRGÍNIA DE ANDRADE

Secretária de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - em exercício

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, 1969 - Areinha – Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 – São Luís - Maranhão

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros	R\$ 7,00
Executivo	R\$ 7,00
Judiciário	R\$ 7,00
Exemplar do dia	R\$ 0,80
Após 30 dias de circ.	R\$ 1,20
Por exerc. decorrido	R\$ 1,50

1 – As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 – Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.